



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2022-PMRBI

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 81/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº. 7423, Bairro Santa Felicidade, CEP 82.400-000, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.331.877/0001-77, representada pela Sra. Stefany Alberti, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 11.137.721-9/SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 077.439.189-80, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
6	1	LOUSA PARA SALA DE AULA (QUADRO BRANCO) Quadro branco lousa para sala de aula Quadro Escolar Branco Quadriculado Magnético 250x120cm - Lousa Profissional - Moldura de Alumínio Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio nas cores Anodizado (Fosco), Branco ou Preto. Espessura da moldura: 14mm Lateral e 25mm de frente; contendo kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; Medida: 250 x 120cm;	LOUSART QLBQAM014	UN	10,00	1.727,80	17.278,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19 15:57:36
-03'00"

STEFANY
ALBERTI:077
43918980

Assinado de forma
digital por STEFANY
ALBERTI:07743918980
Dados: 2023.04.20
15:37:13 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		Dimensão do quadriculado: 5cm x 5cm.					
6	2	QUADRO ESCOLAR BRANCO QUADRICULADO PROFISSIONAL Quadro Escolar Branco Quadriculado 400x120 - Profissional Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio nas cores Anodizado (Fosco), Branco ou Preto; Espessura da moldura: 14mm Lateral e 25mm de frente; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20 a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; Dimensão do quadriculado: 5cm x 5cm; Medida: 400x120.	LOUSART QLBQAM008	UN	10,00	1.368,10	13.681,00
6	3	QUADRO BRANCO QUADRICULADO MAGNÉTICO Quadro Branco Quadriculado Magnético, Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio nas cores Anodizado (Fosco), Branco ou Preto; Espessura da moldura: 14mm Lateral e 25mm de frente; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20 a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; Dimensão do quadriculado: 5cm x 5cm; Medida: 300x120; Com porta apagador em alumínio: 31 cm; com Kit de instalação.	LOUSART QLBQAM006	UN	10,00	1.354,10	13.541,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19 15:58:03
-03'00"

STEFANY
ALBERTI:0774
3918980

Assinado de forma
digital por STEFANY
ALBERTI:07743918980
Dados: 2023.04.20
15:36:59 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



TOTAL	44.500,00
--------------	------------------

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 03 (três) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19 15:58:25
-03'00'

STEFANY
ALBERTI:077439
18980

Assinado de forma digital
por STEFANY
ALBERTI:07743918980
Dados: 2023.04.20 15:36:46
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2430-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2450-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

3300-000-06.001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3310-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3490-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2190-000-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2195-102-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19
15:58:52 -03'00'

STEFANY
ALBERTI:077439
18980

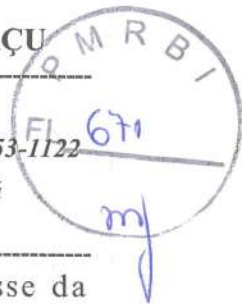
Assinado de forma digital
por STEFANY
ALBERTI:07743918980
Dados: 2023.04.20 15:36:33
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 81/2022-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 81/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19 15:59:17 -03'00'

STEFANY
ALBERTI:07743918
980

Assinado de forma digital por
STEFANY ALBERTI:07743918980
Dados: 2023.04.20 15:36:19
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
@BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19 15:59:31
-03'00"

STEFANY
ALBERTI:077
43918980

Assinado de forma
digital por STEFANY
ALBERTI:07743918980
Dados: 2023.04.20
15:36:06 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1123
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19
15:59:47 -03'00'

STEFANY
ALBERTI:077
43918980

Assinado de forma
digital por STEFANY
ALBERTI:07743918980
Dados: 2023.04.20
15:35:52 -03'00'

STEFANY ALBERTI
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 81/2022-PMRBI

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 81/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI**, com sede na Rua Taruma, n°. 199, Bairro Jardim do Bosque, CEP 94.960-585, Cachoeirinha, RS, inscrita no CNPJ sob n°. 35.940.241/0001-03, representada pelo Sr. Guilherme Gomes Ferraz, portador da Carteira de Identidade RG n°. 1112856081SSP/RS e CPF/MF sob o n°. 031.684.700-31, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
8	1	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL PLUGANDO IDEIAS Conjunto confeccionado em plástico polipropileno, alto brilho, contendo 1000 peças com diversos encaixes. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contendo 1000 peças de cores vivas, com formatos para 3, 2 e 1 encaixes, sendo estes em "L" e em curva. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça.	SC 105	UN	12,00	314,969	3.779,63
8	2	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL SACOLA DIVERTIDA Conjunto confeccionado em plástico polietileno, alto brilho, contendo 120 peças, formando oito tipos de brinquedos de encaixe. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	MAXITOYS 0001	UN	12,00	252,751	3.033,01
8	3	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL	B.SUL 117	UN	12,00	159,766	1.917,19

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2023.04.19
16:00:23 -03'00'

FERRAZ COMERCIO DE
BRINQUEDOS
EDUCATIVOS
EIRELI35940241000103

Assinado de forma digital
por FERRAZ COMERCIO DE
BRINQUEDOS
EDUCATIVOS
EIRELI35940241000103
Data: 2023.04.20
11:40:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

M R B I
FL 675
mj

		FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS O conjunto contém 10 fantoches (jacaré, macaco, elefante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo, lobo e tucano) com boca articulada, confeccionados em feltro, medindo aproximadamente 280mm de altura cada um. Material acondicionado em embalagem plástica.					
8	4	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL DE FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS O conjunto contém 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio) com boca articulada, confeccionados em feltro, medindo aproximadamente 280mm de altura cada um. Material acondicionado em embalagem plástica.	B.SUL 116	UN	12,00	159,766	1.917,19
8	5	CONJUNTO EDUCATIVO PLANETÁRIO Confeccionado em madeira e plástico PVC, medindo 540x540x240mm, disponível em 110 e 220 volts. possui painel circular medindo 530mm de diâmetro, contendo uma representação da disposição dos planetas que compõem o sistema solar, com sistema de movimentação que proporciona o movimento sincronizado dos componentes do equipamento; e conta com uma lâmpada interna provida de cabo com interruptor, apresentando a representação do Sol. Preparado para a realização de estudos e demonstrações astronômicas; permite a exploração de aspectos importantes do sistema solar, da diferenciação entre os corpos celestes luminosos e iluminados, dos movimentos de rotação e translação, e dos movimentos lunares, suas fases e eclipses. Acompanha mapa do sistema solar medindo 1170x870mm. Acondicionado em caixa de papelão.	BIA MAPAS PLANETÁRIO	UN	12,00	515,438	6.185,26
8	6	JOGO INFANTIL CAMPO DE FUTEBOL DE BOTÃO Confeccionado em madeira, medindo	SC 138	UN	15,00	150,257	2.253,86

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2023.04.19 16:01:10 -03'00'

FERRAZ COMERCIO Assinado de forma digital por FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI:35940241000
103 Dados: 2023.04.20 11:42:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		100x62cm. Contendo os botões.					
8	7	CONJUNTO LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL CONJUNTO LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL. Conjunto com 52 peças confeccionadas em madeira e EVA, acondicionadas em caixa de papelão. 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos medindo aproximadamente 290x250mm; 02 retângulos medindo aproximadamente 350x220mm; 02 círculos medindo 285mm de diâmetro; 02 quadrados medindo aproximadamente 320x320mm. •04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo medindo aproximadamente 575x500mm; 01 quadrado medindo aproximadamente 460x460mm; 01 octaedro medindo aproximadamente 480x480mm; 01 retângulo medindo aproximadamente 460x365mm. Acompanham acessórios: 12 mãos em EVA, medindo aproximadamente 160x130mm cada. 12 pés em EVA, medindo aproximadamente 195x80mm cada. 02 kricks (incluindo suportes), medindo aproximadamente 340x200mm cada. 02 pés de pau em madeira e corda, medindo aproximadamente 670x140x90mm. 02 martelos em madeira, medindo aproximadamente 500x80mm. 02 bolas de plástico. 02 bolas de borracha. 02 pula-cordas com cabo de madeira, medindo aproximadamente 2200mm de comprimento. 01 gangorra em madeira, medindo aproximadamente 350x100x190mm. 01 cilindro em madeira, medindo aproximadamente 170x70mm. 01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo aproximadamente 600x140mm. 01 palhaço em MDF (incluindo 02 suportes), medindo aproximadamente 520x350mm.	MOBIL 110	UN	12,00	329,043	3.948,52
8	8	KIT MATERIAL DOURADO EM MADEIRA COM 611 PEÇAS	SC 179	UN	6,00	70,3615	422,17
8	9	JOGO EDUCATIVO DA MEMÓRIA	FUND 1082	UN	8,00	20,921	167,37

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
0915
Dados: 2023.04.19 16:01:33 -03'00'

FERRAZ COMERCIO Assinado de forma digital DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS por FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI:35940241000103
0103
Dados: 2023.04.20 11:43:00 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		COM 40 PEÇAS MDF JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E LEGUMES EM CAIXA DE MADEIRA 40 peças em MDF de 5x5cm com imagens de frutas e legumes. Medidas da Embalagem: 13 x 13 x 5cm.					
8	10	JOGO EDUCATIVO DA MEMÓRIA COM 24 PEÇAS MADEIRA JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS 24 PEÇAS MADEIRA Jogo da Memória de Animais com ilustrações grandes e coloridas. Feito com madeira de reflorestamento. Contém 24 peças de aproximadamente 8 x 7 cm cada.	UNIJET 0015	UN	8,00	19,97	159,76
8	11	KIT BRINQUEDO INFANTIL BANCADA DE FERRAMENTAS COM 34 PEÇAS GRANDE BANCADA KIT FERRAMENTAS BRINQUEDO INFANTIL 34 PEÇAS TAM GRANDE Comprimento: 49 cm. Largura: 38,5 cm. Altura: 85 cm. Peso: 2,6 kg. Idade recomendada: á partir de 3 anos. Contendo: 01 Bancada de trabalho. 01 Manual de Instruções. 02 Gavetas. 01 Furadeira.	CALESITA 450	UN	12,00	226,336	2.716,03

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:33348170915
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2023.04.19 16:01:48
-03:00

FERRAZ COMERCIO Assinado de forma digital em
DE BRINQUEDOS FERRAZ COMERCIO 02
EDUCATIVOS BRINQZ COMERCIO 02
EIREL:155940241000
103

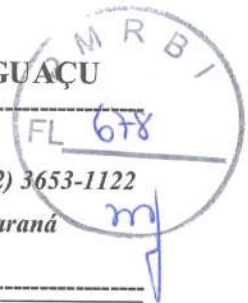
Assinado de forma digital em
FERRAZ COMERCIO 02
BRINQZ COMERCIO 02
EIREL:155940241000
Data: 2023.04.20 11:42:42
-03:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



01 Morsa.					
01 Alicates.					
01 Chave de fenda.					
01 Chave de boca.					
01 Chave inglesa.					
01 Serrote.					
01 Martelo.					
06 Formas planas.					
08 Parafusos.					
08 Porcas.					
TOTAL					26.499,99

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 03 (três) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2023.04.19 16:02:45
-03'00'

FERRAZ COMERCIO
DE BRINQUEDOS
EDUCATIVOS
EIRELE3594024100
0103

Assinado de forma digital
por FERRAZ COMERCIO DE
BRINQUEDOS EDUCATIVOS
EIRELE3594024100103
Data: 2023.04.20 11:47:25
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2430-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2450-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

3300-000-06.001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3310-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3490-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2190-000-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2195-102-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2023.04.19
16:02:59 -03'00'

FERRAZ COMERCIO
DE BRINQUEDOS
EDUCATIVOS
EIRELI:3594024100
0103

Assinado de forma digital
por FERRAZ COMERCIO DE
BRINQUEDOS EDUCATIVOS
EIRELI:35940241000103
Data: 2023.04.20 11:49:47
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 81/2022-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19 16:03:24
-03'00'

FERRAZ COMERCIO DE
BRINQUEDOS
EDUCATIVOS
EIRELI:35940241000103

Assinado de forma digital
por FERRAZ COMERCIO DE
BRINQUEDOS EDUCATIVOS
EIRELI:35940241000103
Dados: 2023.04.20 11:50:29
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 81/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481
0915
Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2023.04.19
16:03:38 -03'00'

FERRAZ COMERCIO
DE BRINQUEDOS
EDUCATIVOS
EIRELI335940241000
103
Assinado de forma digital
por FERRAZ COMERCIO DE
BRINQUEDOS EDUCATIVOS
EIRELI335940241000103
Data: 2023.04.20 11:51:42
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
70915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19
16:04:09 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS
EIRELI:35940241000103
103

Assinado de forma digital
por FERRAZ COMERCIO DE
BRINQUEDOS EDUCATIVOS
EIRELI:35940241000103
Dados: 2023.04.20 11:52:58
-03'00'

GUILHERME GOMES FERRAZ
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 50/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
81/2022-PMRBI

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 81/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa JOTTPLAY COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, com sede na Avenida Vereador Toaldo Tulio, nº. 1750, Bairro Santa Felicidade, CEP 82.320-010, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 01.765.637/0001-31, representada pelo Sr. Benjamin Ott, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.072.045-0SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 004.311.919-05, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
7	1	CONJUNTO EDUCAÇÃO NO TRANSITO Bolsa com 14 placas semáforo em MDF tamanho 20x20x0,3 cm, 1 semáforo em madeira tamanho 22 x 6 x 3,5 cm; 3 placas indicando as cores do semáforo; 15 hastes em madeira tamanho 50 x 1 x1 cm; 30 bases em MDF (com encaixes entre si) tamanho 24x4x2cm Embalagem; bolsa em bagum tamanho 67x32x10 cm.	JOTT PLAY CONJUNTO EDUCAÇÃO	KIT	11,00	251,81	2.769,91

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19 16:04:54
-0300

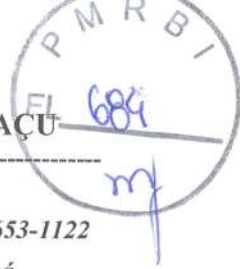
BENJAMIN Assinado de forma
digital por BENJAMIN
OTT:00431191905
191905
Dados: 2023.04.27
15:51:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 03 (três) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçú, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19 16:05:14
+03'00'

JOTTPRAY
COMERCIO DE
BRINQUEDOS
LTDA:01765637
000131

Assinado de forma
digital por JOTTPRAY
COMERCIO DE
BRINQUEDOS
LTDA:01765637000131
Dados: 2023.04.27
15:51:52 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2430-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2450-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

3300-000-06.001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3310-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3490-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2190-000-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2195-102-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19
16:05:30 -03'00'

BENJAMIN
OTT:00431
191905

Assinado de forma
digital por
BENJAMIN
OTT:00431191905
Dados: 2023.04.27
15:52:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 81/2022-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 81/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
0915 BOVINO:33348170915
16:06:04 -03'00' Dãdes: 2023.04.19

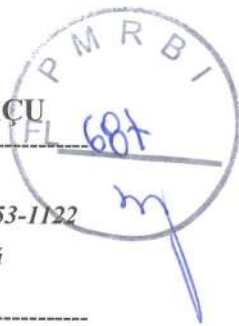
BENJAMIN Assinado de forma
digital por BENJAMIN
OTT:00431 OTT:00431191905
191905 Dãdes: 2023.04.27
15:52:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".
Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481
70915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19
16:06:23 -03'00'

BENJAMIN
OTT:0043
1191905

Assinado de forma
digital por
BENJAMIN
OTT:00431191905
Dados: 2023.04.27
15:52:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2023.04.19
16:06:38 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

BENJAMIN Assinado de forma
digital por BENJAMIN
OTT:00431 OTT:00431191905
191905 Dados: 2023.04.27
15:53:05 -03'00'

BENJAMIN OTT
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 51/2023-PMRBI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
81/2022-PMRBI**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 81/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, CEP 85.148-000, Centro, Campina do Simão, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 07.481.107/0001-48, representada pelo Sr. Geferson Júnior Wognei, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.171.079-1/SSP e CPF/MF sob o nº. 041.420.939-75, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
3	1	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL MONTE E BRINQUE Conjunto confeccionado em plástico polipropileno, alto brilho, contendo 350 peças com diversos encaixes. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Conjunto confeccionado em plástico rígido colorido, atóxico, contendo 200 peças de encaixe, sendo nos formatos: cotovelo, T, luva de conexão, niple, esfera com pino, cruzeta e sapata. Acompanha cartela auto - adesiva de vinil, com 14 figuras	CARLU	UN	12,00	238,30	2.859,60

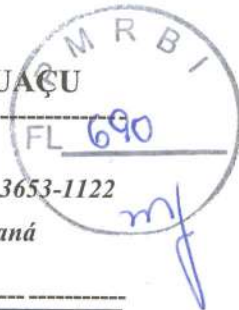
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:33348170915 par SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19 16:07:55
0915 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		destacáveis para montagem de personagens. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.					
3	2	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL ANIMAIS COLORIDOS Kit blokos multi formas 113 114 Conjunto confeccionado em plástico polipropileno, alto brilho, contendo 136 peças com diversos encaixes. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Conjunto confeccionado em plástico polipropileno, alto brilho, contendo 10 brinquedos. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	CARLU	UN	12,00	224,00	2.688,00
3	3	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL BLOCOS DE ENCAIXE PRIMEIRA INFÂNCIA Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. As peças são ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de: expressões faciais, frutas, legumes, brinquedos, animais domésticos e selvagens. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10 cm x 10 cm	CARLU	UN	12,00	162,00	1.944,00
3	4	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL ENCAIXES MÁGICOS Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 700 peças com diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de	CARLU	UN	12,00	414,70	4.976,40

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
BOVINO:3334817 SEZAR AUGUSTO
0915 BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19 16:08:15
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		nylon.					
3	5	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL DE ENCAIXE COMBINANDO IMAGENS Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças são ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça mede aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça.	CARLU	UN	6,00	195,40	1.172,40
3	6	BLOCOS INFANTIL DE MONTAR CAPACIDADE MÍNIMA 1000 PEÇAS Blocos De Montar 1000 Peças. Sacola. Composição: Plástico com certificado pelo INMETRO Cores sortidos, Tamanho das Peças Bloco 2 Pinos 1,2 x 2,5 x 2,1 Cm Bloco 4 Pinos 2,5 x 2,5 x 2,1 Cm Bloco 6 Pinos 3,7 x 2,5 x 2,1 Cm Bloco 8 Pinos 5,0 x 2,5 x 2,1 Cm.	CARLU	UN	15,00	197,80	2.967,00
3	7	BLOCOS INFANTIL DE MONTAR CAPACIDADE MÍNIMA 240 PEÇAS Blocos de montar criativo, mais ou menos 240 peças. Material: ?plástico. Dimensões do produto 18.01 x 16.41 x 18.01 cm; 244.94 g	CARLU	UN	18,00	202,60	3.646,80
3	8	BLOCOS INFANTIL DE MONTAR EDUCATIVO ENCAIXE GRANDE BRINQUEDO BLOCOS DE MONTAR INFANTIL EDUCATIVO ENCAIXE GRANDE. Composição: Plástico. Cores: Sortidas. Medidas Das Peças: Blocos com 4 Pinos - 3,0 x 3,0 x 1,5 Cm Blocos com 8 Pinos - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm Blocos com 12 Pinos - 9,0 x 3,0 x 1,5 Cm Telhado para 8 encaixes - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm Rampa para 3 encaixes - 4,5 x 3,0 x	CARLU	UN	10,00	227,80	2.278,00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2023.04.19
15:08:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		2,0 Cm Eixos para 2 encaixes - 1,5 x 6,5 x 2,5 Cm Rodas - 3,0 x 3,0 Cm Menina - 4,5 x 3,0 Cm Menino - 4,5 x 3,0 Cm Indicação: Maiores de 3 anos.					
3	9	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL BANDINHA RÍTMICA CONJUNTO BANDINHA RÍTMICA. Conjunto contendo 20 instrumentos musicais. 01 - Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo aproximadamente 280x240mm de diâmetro. Acompanham duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas, e talabarte de nylon com aproximadamente 0,2mm de espessura e 1200mm de comprimento. 02 - Um surdo-mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo aproximadamente 160x240mm de diâmetro. Acompanham duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas, e talabarte de nylon com aproximadamente 0,2mm de espessura e aproximadamente 1200 mm de comprimento. 03 - Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo aproximadamente 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro. 04 - Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, com aproximadamente 300mm de comprimento na parte maior e acabamento cromado, acompanhado de baqueta em madeira de aproximadamente 220mm de comprimento. 05 - Um blak blak confeccionado em metal cromado, medindo aproximadamente 150mm de comprimento. 06 - Um pandeiro	CARLU	UN	12,00	605,40	7.264,80

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO 3334817015
Data: 2023.04.19 16:08:52 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

R M R B I
Fl. 693
mf

	<p>confeccionado em PVC colorido, com aproximadamente 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07 - Um sininho infantil confeccionado em alumínio cromado, medindo aproximadamente 150mm, com cabo de madeira lixada, envernizada e sem farpas. 08 - Um pandeiro pastoril confeccionado em PVC colorido, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. 09 - Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170mm. 10 - Uma maraca, confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170mm. 11 - Um chocalho infantil com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo aproximadamente 220mm. 12 - Um triângulo infantil confeccionado em metal cromado, com aproximadamente 150mm, acompanhado de baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 13 - Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro. 14 - Uma platinela com cabo de madeira natural torneada, lixada e sem farpas, com 02 pares de platinelas em metal cromado fixadas com rebite, medindo aproximadamente 230mm. 15 - Um conguê de coco (par) confeccionado em plástico ABS, com aproximadamente 100mm de diâmetro. 16 - Uma campanela, com cabo de plástico ABS, medindo aproximadamente 150mm, com 06 guizos metálicos de acabamento cromado. 17 - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS, medindo aproximadamente 80x60mm, com cabo de madeira</p>											
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

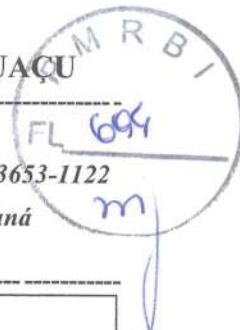
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915 16:09:05 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		lixado e sem farpas, com fixação e medindo 180mm. 18 - Uma clave de rumba (par), confeccionada em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo aproximadamente 190x20mm. 19 - Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com aproximadamente 300mm de comprimento. 20 - Um reco-reco infantil, confeccionado em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo aproximadamente 200mm. Acompanha baqueta no mesmo material e acabamento.					
3	10	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL DE FANTOCHES FAMILIA BRANCA O conjunto contém 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe), com boca articulada, são confeccionados em espuma e espuminha e roupa em tecido estampado. Cada fantoche mede aproximadamente 380mm de altura. Material acondicionado em embalagem plástica.	CARLU	UN	12,00	166,80	2.001,60
3	11	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL DE FANTOCHES FAMILIA NEGRA O conjunto contém 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe), com boca articulada, confeccionados em espuma e espuminha e a roupa em tecido estampado. Cada fantoche mede aproximadamente 380mm de altura. Material acondicionado em embalagem plástica.	CARLU	UN	12,00	153,70	1.844,40
3	12	JOGO INFANTIL FUTEBOL DE PINOS Confeccionado em madeira, medindo 65x35cm. Contendo os pinos.	CARLU	UN	15,00	146,80	2.202,00
3	13	MINI GELADEIRA INFANTIL Confeccionada em madeira. Medindo 100x40x40cm.	CARLU	UN	5,00	562,10	2.810,50
3	14	MINI COZINHA INFANTIL PIA INFANTIL. Confeccionada em madeira resistente. Medindo 100x55x30cm.	CARLU	UN	5,00	551,50	2.757,50
3	15	MINI FOGÃO INFANTIL FOGÃO INFANTIL. Confeccionado em madeira, resistente. Medindo	CARLU	UN	5,00	467,00	2.335,00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19
16:09:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		54x40x30cm.					
3	16	MINI COZINHA MDF INFANTIL COMPLETA MINI COZINHA ROSA MDF INFANTIL COMPLETA COM GELADEIRA. Com um lindo cooktop de 4 bocas e botões que giram, pia com torneira, portas que abrem e fecham, micro-ondas e forno com visualização interna, armário e geladeira com bastante espaço para guardar os utensílios de cozinha, e porta toalha. Confeccionada em mdf de 15mm.	CARLU	UN	10,00	355,90	3.559,00
3	17	JOGO INFANTIL PEGA VARETA COM 31 PEÇAS JOGO PEGA VARETA COM 31 PEÇAS Dimensões do produto com embalagem: 0,19 x 0,05 x 0,05 cm Peso: 100 g.	CARLU	UN	10,00	63,80	638,00
3	18	JOGO INFANTIL DE DOMINÓ PLASTICO, ESTOJO COM 28 PEÇAS	CARLU	UN	10,00	12,50	125,00
3	19	BRINQUEDO EDUCATIVO ÁBACO ESCOLAR ÁBACO ESCOLAR BRINQUEDO EDUCATIVO Material: MDF Tamanho: 230x150x105 Composição: 1 peça com 5 hastes	CARLU	UN	6,00	38,80	232,80
3	20	JOGO EDUCATIVO QUEBRA-CABEÇA COM 30 PEÇAS EM MDF JOGO QUEBRA-CABEÇA FLORESTA 30 PEÇAS MÉDIO EM MDF Medida do Quebra-Cabeça Montado: 43,5 X 28,5cm.	CARLU	UN	8,00	30,70	245,60
3	21	JOGO EDUCATIVO QUEBRA-CABEÇA COM 72 PEÇAS GRANDE EM MDF JOGO QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS 72 PEÇAS GRANDE EM MDF	CARLU	UN	8,00	52,40	419,20
3	22	JOGO EDUCATIVO QUEBRA-CABEÇA COM 50 PEÇAS EM MDF JOGO QUEBRA-CABEÇA NATUREZA PEQUENO EM MDF Composto por 50 peças. Medidas do Quebra cabeça montado: 30 x 23 cm.	CARLU	UN	8,00	32,60	260,80

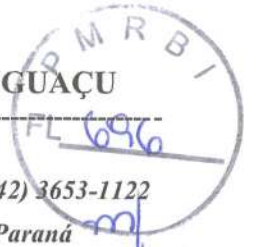
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709 @BOVINO:33348170915
15 Data: 2023.04.19 16:10:02
-09'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		1 Base de M.D.F. medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.					
3	23	KIT BLOCO LÓGICO EM MADEIRA COM 120 PEÇAS	CARLU	UN	6,00	42,40	254,40
3	24	KIT BRINQUEDO INFANTIL FERRAMENTAS COMPLETO COM 16 PEÇAS KIT FERRAMENTAS COMPLETO Kit completo de ferramentas - coloridas 1 furadeira 1 morsa 1 alicate 1 chave de fenda 1 chave de boca 1 chave inglesa 1 serrote 1 martelo 4 parafusos 4 porcas	CARLU	UN	12,00	92,70	1.112,40
3	25	KIT BRINQUEDO INFANTIL COZINHA DE FRUTAS BRINQUEDO COMIDINHA COZINHA FRUTAS VERDURA VELCRO COMPOSIÇÃO: Plástico e Velcro. DETALHES: vários kits Kit 0: Com 12 peças, sendo 9 frutas e legumes sortidos + 3 utensílios, sendo eles tabua, pratinho e faca (sem corte, para garantir a segurança das crianças).	CARLU	UN	10,00	138,50	1.385,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19 16:10:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		<p>Kit 1: Master Chefe Lanche Divertido, possui 10 peças e 2 cartelas como mostra na foto, produto real.</p> <p>Kit 2: Master Chefe Lanche Divertido Supermercado, possui 11 peças diversas mais a cartela, como mostra na foto, produto real.</p> <p>Kit 3: Supermercado Feirinha, possui 14 peças sendo elas frutas e verduras mais a cartela, como mostra na foto, produto real.</p> <p>Kit 4: Lanche Divertido Supermercado, possui 13 peças diversas mais a cartela, como mostra na foto, produto real.</p>					
3	26	<p>KIT BRINQUEDO INFANTIL FRUTAS VEGETAIS FRUTAS VEGETAIS ALIMENTOS CONJUNTO REUTILIZÁVEL COM VELCRO.</p> <p>Cada fruta e vegetais podem ser fatias na metade por estarem conectados com velcro. Faça plástica para crianças cortar os brinquedos de frutas e legumes.</p> <p>Conjunto Brinquedos de Corte Frutas Material: Plástico Amigável Cores/Patrões: Enviar em Aleatório Quantidade: 1 Conjunto (4 Frutas/Vegetables + 1 Placa de Corte + 1 Faca) Tamanho Detalhes [Nosso Melancia Tamanho] 6,5cm x 6cm/2,56" x 2,36" (Aprox.) [Nosso Tamanho Banana] 4cm x 10cm/1.57" x 3,94" (Aprox.) [Nosso Uva Tamanho] 7cm x 5cm/2,76" x 1,97" (Aprox.) [Nosso Tamanho Morango] 4,5cm x 5,5cm/1.77" x 2,17" (Aprox.) [Nosso Faca Tamanho] 14cm/5.51" (Aprox.) [Nosso Placa de Corte de Tamanho] 13,5cm x 7,5cm/5,31" x 2,95" (Aprox.) [Nosso Milho Tamanho] 5cm x 9cm/1.97" x 3,54" (Aprox.) [Nosso Tamanho Chili]</p>	CARLU	UN	12,00	90,50	1.086,00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:33348170915 por SEZAR AUGUSTO
0915 BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19
16:11:26 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		7,5cm x 5,5cm/2,95" x 2,17" (Aprox.) [Nosso Tamanho Abóbora] 6cm x 5cm/2,36" x 1,97" (Aprox.) [Nosso Tamanho Cenoura] 4cm x 1cm/1.57" x 3,94" (Aprox.) [Nosso Tamanho Limão] 7cm x 5cm/2,76" x 1,97" (Aprox.) [Nosso Tamanho Apple] 5,5cm x 5cm/2.17" x 1,97" (Aprox.) [Nosso Tamanho Laranja] 6cm x 6cm/2,36" x 2,36" (Aprox.) [Nosso Copo Chinês] 4,5cm x 6,5cm/1.77" x 2,56" (Aprox.) [Nosso Tamanho Brócolos] 6cm x 6cm/2,36" x 2,36" (Aprox.) [Nosso Tamanho Pêra] 5cm x 7cm/1,97" x 2,76" (Aprox.) [Nosso Berinjela Tamanho] 4cm x 8cm/1.57" x 3,15" (Aprox.) [Nosso Tomate Tamanho] 5,5cm x 5,5cm/2.17" x 2,17" (Aprox.) [Nosso Cogumelo Tamanho] 5,5cm x 5cm/2.17" x 1,97" (Aprox.) Notas: 4 pcs frutas ou legumes enviados aleatoriamente. Devido a diferença de configuração de luz e tela, os itens cor podem ser ligeiramente diferentes das fotos. Por favor permitir uma ligeira dimensão diferença devido a diferentes medição manual. Pacote Inclui: 4 x Brinquedos Frutas/Vegetables (Frutas & Vegetais Enviado Aleatoriamente) 1 x Faca Plástico 1 x Placa de Corte Plástico.					
3	27	BRINQUEDO INFANTIL BONECA MEDIDAS APROXIMADAS 33 CM DE ALTURA BONECA. Articulado. Altura 33 cm. Emborrachada. Com roupinha.	CARLU	UN	12,00	84,80	1.017,60
3	28	BRINQUEDO INFANTIL BONECA MEDIDAS APROXIMADAS 58 CM DE ALTURA BONECA. Acompanhamento de acessórios: Como Mamadeira, Chupeta E Sapatinhos; Aproximadamente 58 Cm De Altura.	CARLU	UN	20,00	94,30	1.886,00
3	29	BRINQUEDO INFANTIL BONECA ESTILO BEBE TAMANHO MÉDIO BONECA BEBE. Tamanho: Media. Emborrachada. Com	CARLU	UN	20,00	94,80	1.896,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.10 16:11:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PRM R B I
FL-699
mj

		acompanhamento de roupinhas.					
3	30	KIT BRINQUEDO INFANTIL PANELINHAS COM 10 PEÇAS KIT PANELINHAS COM 10 PEÇAS BRINQUEDO INFANTIL. Contendo dez peças, sendo: quatro utensílios, duas tampas, uma panela, uma caçarola, uma frigideira e uma forma de bolo. Idade recomendada: acima de 3 anos. Composição: Plástico.	CARLU	UN	12,00	66,20	794,40
3	31	KIT BRINQUEDO INFANTIL COZINHA INFANTIL COM 22 PEÇAS COZINHA INFANTIL COMPLETA COM 22 PEÇAS. Contendo: 1 Panelinha de pressão, 7 talheres, 1 batedeira, 1 caixinha de suco de laranja, 4 potes para mantimentos, 1 caixinha de massa de bolo de chocolate, 1 fôrma, 1 liquidificador, 2 pratos, 2 copos e 1 frigideira com tampa. Descrição: Tamanho da Caixa = 47 cm x 56 cm x 10 cm Tamanho da Batedeira: 15 cm x 13 cm Tamanho do Liquidificador: 18 cm x 9 cm Coloridas. Material: Plástico Polipropileno	CARLU	UN	12,00	115,80	1.389,60
3	32	KIT BRINQUEDO INFANTIL COZINHA INFANTIL COM 16 PEÇAS COZINHA INFANTIL ROSA COMPLETA COM PIA FOGÃO FORNO. - Conteúdo da embalagem: 1 Cozinha, 1 Panela com tampa, 1 Travessa, 2 Facas, 2 Garfos, 2 Pratos, 2 Copos, 2 Escumadeiras, 1 Espátula, 1 Concha, 1 cartela de	CARLU	UN	12,00	367,10	4.405,20

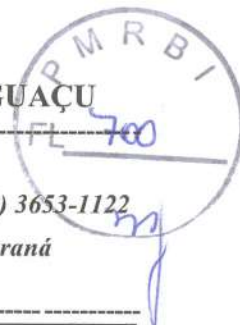
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2023.04.19
16:11:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		adesivos; - Dimensões aproximadas (A x L x C): 68,5 cm x 38 cm x 28 cm; - Material: Plastico - garantia da immeto.					
3	33	BRINQUEDO INFANTIL CARRINHO EMBORRACHADO TAMANHO PEQUENO	CARLU	UN	15,00	65,70	985,50
3	34	BRINQUEDO INFANTIL CARRINHO MATERIAL: PLASTICO, TAMANHO MÉDIO	CARLU	UN	15,00	18,50	277,50
3	35	BRINQUEDO INFANTIL TRATOR MATERIAL: PLASTICO, TAMANHO MÉDIO	CARLU	UN	12,00	28,50	342,00
3	36	BRINQUEDO INFANTIL CAMINHÃO Caminhãozinho infantil. Tamanho médio. De plástico resistente.	CARLU	UN	15,00	45,70	685,50
3	37	BRINQUEDO INFANTIL CAMINHÃO BOIADEIRO Caminhão boiadeiro, contendo animais variados. De plástico resistente, tamanho médio.	CARLU	UN	15,00	63,80	957,00
3	38	BRINQUEDO INFANTIL CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA Caminhão Truck Baby Basculante com caçamba articulada. Muito resistente.	CARLU	UN	20,00	45,70	914,00
3	39	KIT BRINQUEDO INFANTIL CARRINHO TAMANHO PEQUENO Kit com 5 carrinhos pequenos, para bebe. Macio, leve e colorido. Material predominante: Vinil Idade recomendada: a partir de 3 meses com selo da inmetro.	CARLU	UN	5,00	54,70	273,50
TOTAL							68.890,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação

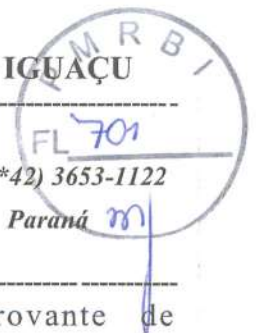
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915 Dado: 2023.04.19
16:12:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 03 (três) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2023.04.19 16:14:01
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2430-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2450-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

3300-000-06.001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3310-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3490-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2190-000-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2195-102-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
Data: 2023.04.19 16:14:32 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º 81/2022-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico SRP n.º. 81/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2023.04.19 16:15:21
-03'00'



1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
0915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19 16:17:24 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

GEFERSON JUNIOR WOGNEI:07481107000148

Assinado de forma digital por GEFERSON JUNIOR WOGNEI:07481107000148
Dados: 2023.04.19 16:44:58 -03'00'

GEFERSON JÚNIOR WOGNEI
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2022-PMRBI

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 81/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Avenida Celso Ramos, nº. 1276, Centro, CEP 89.248-000, Garuva, SC, inscrita no CNPJ sob nº. 46.747.694/0001-26, representada pela Sra. Priscyla Any da Silva Almeida, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 475506510SESP/SP e CPF/MF sob o nº. 390.946.758-03, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
5	1	ESTANTE LÚDICA Confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente, o que assegura a qualidade da coloração. Formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis, encaixadas a laterais com formato lúdico, cada uma comportando 03 cestas coloridas encaixáveis com alças. Montagem através de encaixes parafusados. Medidas aproximadas (montada): 80cm (altura) x 42cm (comprimento) x 87cm (largura).	Freso 37378	UN	5,00	2.825,00	14.125,00
5	2	ESTANTE MODULAR Confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente, o que assegura a qualidade da coloração. Formada por 04 módulos desmontáveis e 12 bandejas	Brink Mobil 1002	UN	8,00	5.700,00	45.600,00

SEZAR AUGUSTO: Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

33348170915
Data: 2023.04.19 16:28:46
0370'

PRISCYLA ANY DA SILVA
ALMEIDA:39094675803
94675803

Assinado de forma digital por PRISCYLA ANY DA SILVA
ALMEIDA:39094675803
Data: 2023.04.25
13:24:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	deslizantes coloridas. A montagem é totalmente por encaixe, sem a necessidade de utilizar ferramentas ou acessórios para fixação. Medidas da estante montada: 83cm (altura) x 1,87cm (comprimento) x e 32,5cm (largura).						
TOTAL							59.725,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 03 (três) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915
Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19
16:29:03 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2430-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2450-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

3300-000-06.001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3310-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3490-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2190-000-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2195-102-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2023.04.19 16:29:20 -03'00'

PRISCYLA
ANY DA SILVA
ALMEIDA:390
94675803

Assinado de forma digital por
PRISCYLA ANY DA
SILVA
ALMEIDA:39094675803
Data: 2023.04.25
13:24:34 -03'00'

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 81/2022-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO 33348170
Data: 2023.04.19 16:29:31 -03'00'

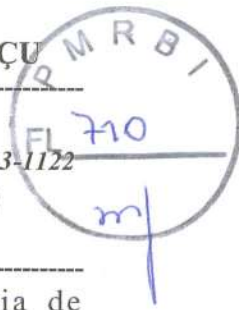
PRISCYLA ANY DA
SILVA
Assinado de forma digital
por PRISCYLA ANY DA SILVA
ALMEIDA:39094675803
Data: 2023.04.25 13:25:15
75803 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico SRP n.º 81/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE n.º 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
915 Dado: 2023.04.19 16:29:41
-03'00

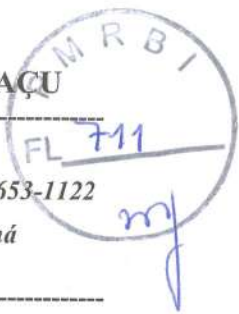
PRISCYLA ANY Assinado de forma
DA SILVA digital por PRISCYLA
ANY DA SILVA
ALMEIDA:39094675803 5
675803 Dado: 2023.04.25
13:25:31 -03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
0915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19 16:29:53 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PRISCYLA ANY DA SILVA ALMEIDA:39094675803
Assinado de forma digital por PRISCYLA ANY DA SILVA ALMEIDA:39094675803
Dados: 2023.04.25 13:25:49 -03'00'

PRISCYLA ANY DA SILVA ALMEIDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

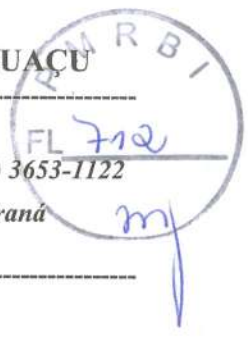
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2022-PMRBI

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 81/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede na Avenida São João, nº. 1189, Vila Zanin, CEP 86.730-000, Astorga, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.855.152/0001-88, representada pelo Sr. Vinicius do Amaral, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.435.931-9SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 006.949.229-86, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
4	1	CASINHA DE BONECA INFANTIL Confeccionada em polietileno rotomoldado e atóxico, com aditivos antiUV e antiestático, em cores diversas e pigmentação a quente, o que assegura a qualidade da coloração. Contém telhado duas águas, tábua de passar com ferro, balcão externo na janela, porta vai e vem com telhado pestana, pia com fogão e balcão de cozinha, janela de correr, janela colonial e soleira. Apresenta paredes reforçadas para maior estabilidade, com textura que simula uma construção real interna e externamente. Dimensões aproximadas: 131cm (largura) x 143cm (altura) x 161cm (comprimento).	nabre tililica	UN	4,00	3.853,35	15.413,40
4	2	GIRA-GIRA INFANTIL 4 LUGARES Confeccionado em polietileno rotomoldado atóxico, aditivos anti-UV e antiestático, cores diversas e pigmentação a quente, o que assegura	nabre alegria	UN	6,00	2.462,30	14.773,80

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2023.04.19 16:30:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		a qualidade da coloração. Sendo composto de 04 assentos anatômicos antiderrapantes, conectados entre si, servindo de apoio para os pés, base, volante central fixo e eixo central metálico. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 63cm (altura) x 150cm (diâmetro).					
4	3	GANGORRA INFANTIL 3 LUGARES Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos anti-UV e antiestético, em cores diversas e pigmentação a quente, o que assegura a qualidade da coloração. Contém peça monobloco, com 04 pares de manoplas duplas e fixas, o que permite o uso por três crianças, garantindo total segurança, inclusive na posição central. Assento anatômico e base para apoio dos pés, ambas com textura antiderrapante. Brinquedo em formato lúdico de lagarta para a diversão completa das crianças. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 40cm (largura) x 44cm (altura) x 151cm (comprimento).	nabre crocodilo	UN	6,00	339,50	2.037,00
4	4	ESCORREGADOR INFANTIL GRANDE Confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos anti-UV e antiestático, em cores diversas e pigmentação a quente, o que assegura a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por uma escada com corrimão, incorporado em laterais com formato lúdico de elefante com tromba rosqueável que serve como cabide e, no outro lado, há um aro de basquete que, além de contribuir para o aspecto lúdico, proporcionam maior estabilidade ao brinquedo. Possui uma rampa contínua ou ondulada, fixadas por uma barra central. Degraus e início da rampa com textura antiderrapante. Acabamento livre de rebarbas e partes pontiagudas ou cortantes. Dimensões aproximadas: 75cm (largura) x 130cm (altura) x 203cm (comprimento).	nabre 182	UN	4,00	1.648,20	6.592,80
4	5	CAMA ELÁSTICA INFANTIL COMPLETA E COLORIDA Cama	nabre 3m	UN	12,00	1.866,60	22.399,20

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dado: 2023.04.19 16:30:43
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		<p>ELÁSTICA 3,05M - COMPLETA E COLORIDA.</p> <p>- Diâmetro: 3,05m. - Altura Total: 1,90m. - Altura do chão até a lona de salto: 70cm. - Peso máximo Suportado: 100Kg.</p> <p>Com itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Escadinha para Cama Elástica;- 08 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo Colorido e Ponteiras- Rede de proteção Especial;- Protetor de molas colorido Reforçado;- 64 molas em aço galvanizado;- Puxador de Molas;- Lona de salto com proteção UV;- Estrutura 100% em Aço Galvanizado a Fogo;- Manual de Instruções e montagem.					
4	6	<p>BARRACA INFANTIL 4X1 APROXIMADAMENTE 100 BOLINHAS BARRACA 4 X 1 CABANA TOCA TÚNEL INFANTIL MAIS 100 BOLINHAS.</p> <p>Composição/Material: Poliéster, polietileno e aço dobrável; cores alegres e vibrantes;</p> <p>02 Tocas; - 02 Túneis; - 100 Bolinhas.</p> <p>Dimensões aproximada da barraca montada:</p> <ul style="list-style-type: none">- Toca triangular (C x A) - 90 x 90 cm; - Túnel (C x D) - 100 x 46,5 cm; - Toca quadrada (C x A) - 83 x 86 cm.	import 4x1	UN	10,00	198,50	1.985,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4	7	PISCINA DE BOLINHAS INFANTIL PISCINA DE BOLINHAS. Medindo: 2,00 x 2,00m. Com saco com 500 bolinhas + EVA. Medidas do produto (CxLxA): 2,00 x 2,00 x 1,70m Altura da tábua: 30 cm. Altura da chão até a ponta do toldo: 1,70m. Altura da haste: 1,50m. Rede lateral: Multicolorida Colunas: Revestidas com isotubos, que proporcionam maior segurança.	dedo brinquedo slim	UN	12,00	1.399,90	16.798,80
TOTAL							80.000,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 03 (três) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

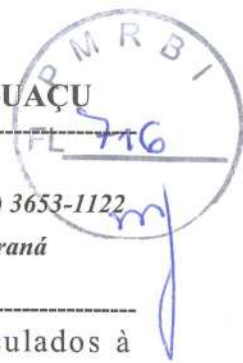
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2023.04.19 16:31:07
-03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2430-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2450-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

3300-000-06.001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3310-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3490-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2190-000-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2195-102-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19 16:31:20
-03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 717

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 81/2022-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709 BOVINO:33348170915
Data: 2023.04.19 16:31:31
15 -03'00



conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 81/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19 16:31:55 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

VINICIUS DO AMARAL:00694922986
Assinado de forma digital por VINICIUS DO AMARAL:00694922986
Dados: 2023.04.19 16:47:10 -03'00'

VINICIUS DO AMARAL
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 54/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
81/2022-PMRBI

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 81/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI, com sede na Avenida Arvelino Durante, nº. 3466, Bloco B, Centro, CEP 86.720-000, Sabaudia, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 38.027.007/0001-70, representada pela Sra. Marcia Regina Bieleski, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.351.417-0/SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 878.445.759-72, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	COLCHONETE DE ESPUMA D28 COLCHONETE de Espuma D28 - 180 CM X 60 CM X 8CM Colchonete com composição interna em Espuma poliuretano não dobrável. 100% forrado em Napa e com tratamento anti-ácaro e antialérgico. Sem zíper.	Vittaflex Roma D28	UN	80,00	175,60	14.048,00
1	2	COLCHONETE EM ESPUMA D23 COLCHONETE - tamanho: comp.130 X 60 larg. X 5 espessura. Densidade: 23 kg/m³ Em espuma D23, 100% forrado em Napa, sem zíper. Tamanho: 130 x 60 x 5cm	Vittaflex Veneza D23	UN	70,00	45,90	3.213,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por:
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2023.04.19 16:32:54 -0300

JOAO CARLOS LOPES
OKUYAMA:730878
87831972

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:730878 31972



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		- Composição interna Espuma de poliuretano, anti-ácaro - Composição da capa: Napa impermeável - Densidade: 23. Cor: colorido - preto, azul royal, roxo, laranja, verde bandeira, vinho.					
1	3	TRAVESSEIRO TRAVESSEIROS na Cor: Branco, Tecido: Branco Composição do tecido: 100% algodão. Tipo: Liso. Espuma: Fibra Tipo: Poliéster siliconizada. Tamanho total (AxLxP): 10 x 40 x 30 cm. Peso: 100 gramas.	Vittaflex Vittaly	UN	50,00	10,70	535,00
1	4	TRAVESSEIRO Travesseiro preenchimento Fibra Siliconada Linha Premium para fronha 50cm x 70cm Altura 13 cm Anti-mofo Anti-alérgico Lavável Composição: - revestimento: Percal 180 Fios 100% Algodão - enchimento: 100% Poliéster - fibra siliconada	Vittaflex Vittaly	UN	50,00	34,70	1.735,00
1	5	TRAVESSEIRO Travesseiro Viscoelástico Adaptável a todos os biotipos e posições escolhidas para o sono Antimicrobial /antiácaros, fungos, e bactérias Termorregulador/não aquece com o calor do corpo	Vittaflex Vittaly	UN	50,00	47,32	2.366,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170
Data: 2023.04.19 16:33:11 -03'00'

JOAO CARLOS LOPES
OKUYAMA:73087831972

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

722
mj

		Antipressão/molda-se aos contornos da cabeça, exercendo menor pressão e auxiliando circulação sanguínea Marca Altemburg Tamanho: 46 cm x 66 cm Composição: 100% Algodão Altura 13 cm					
1	6	CAMINHA EMPILHÁVEL CAMINHA EMPILHÁVEL de Polipropileno atóxico, com espessura de 4mm e com reforço interno. Área de repouso - confeccionada em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido em PVC, com espessura de 0,48mm e gramatura mínima de 310g/m ² , anti-fungos, anti-cloro, anti-UV, antioxidante, antichamas e isento de ftalatos, com alta resistência, antitranspirante, lavável. Tubos laterais em alumínio, quadrado de 25mm, espessura de 1,8mm, DIMENSÕES: 1,36m (comp) x 0,60m (larg) x 0,14m (alt). Cores: roxo, laranja, vermelho e azul.	Vittaflex Vittaly	UN	65,00	226,10	14.696,50
1	7	LENÇOL DE BERÇO LENÇOL DE BERÇO c/ Elástico 1,55m comp. x 1,05m larg. Tecido Microfibra 100% Poliéster. Cores leves. LENÇOL C/ELÁSTICO. Medidas: 90cm X 1,10m. Material: 100% Algodão. Cor: azul claro, estampado infantil, verde suave, creme.	Vittaflex Vittaly	UN	50,00	30,80	1.540,00
1	8	CAPA DE COLCHÃO SOLTEIRO Malha com Zíper. Medidas: 0,88 x1,88x20 (altura do colchão) Tamanho: Solteiro. 100% algodão.	Vittaflex Vittaly	UN	70,00	40,10	2.807,00
1	9	CAPA DE COLCHÃO Com zíper.	Vittaflex Vittaly	UN	60,00	25,50	1.530,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2023.04.19 16:33:24 -03'00'

JOAO CARLOS LOPES
OKUYAMA:73
087831972

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES
OKUYAMA:730878
31972



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		Composição: 50% Algodão/50%Poliéster					
		Medidas: 0,88 x1,88x20 (altura do colchão).					
1	10	CAPA DE COLCHÃO CAPA PARA COLCHÃO em Malha com Zíper.	Vittaflex Vittaly	UN	65,00	36,80	2.392,00
		Medida: SOLTEIRO - 88x 188 cms com até 30 cms de altura					
		Fechamento com zíper Cores: cinza.- Malha 100% Algodão.					
		Composição: 100% Algodão					
TOTAL							44.862,50

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 03 (três) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19 16:33:36 -0100

JOAO CARLOS LOPES
OKUYAMA:730
87831972

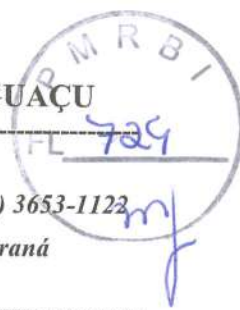
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES
OKUYAMA:73087831972



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2430-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2450-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

3300-000-06.001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3310-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3490-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2190-000-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2195-102-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19 16:33:48
-03'00'

JOAO CARLOS
LOPES
OKUYAMA:730
87831972

Assinado de forma
digital por JOAO
CARLOS LOPES
OKUYAMA:730878
31972



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 81/2022-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
0915 BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19
16:34:03 -03'00'

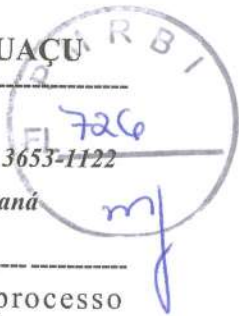
JOAO CARLOS Assinado de forma
LOPES digital por JOAO
OKUYAMA:73 CARLOS LOPES
087831972 OKUYAMA:730878
31972



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 81/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19
16:34:16 -03'00'

JOAO CARLOS LOPES
OKUYAMA:73
087831972

Assinado de forma
digital por JOAO
CARLOS LOPES
OKUYAMA:730878
31972



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
0915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.19 16:34:38 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972

MARCIA REGINA BIELESKI
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



TABELIONATO DE NOTAS

MARCELO LONGHINI DE LIMA

Tabelião de Notas

NATHALIA RAMOS FERREIRA

Escrevente Substituta

Rua Eurilemos, 746, Centro - Comarca de Arapongas - Estado do Paraná
Fone: (43) 3011-1300 - E-mail: 2notasapongas@gmail.com

Livro: 0098-P
Folha: 060



2º TABELIONATO DE NOTAS
ARAPONGAS - PR
Marcelo Longhini de Lima
Tabelião de Notas

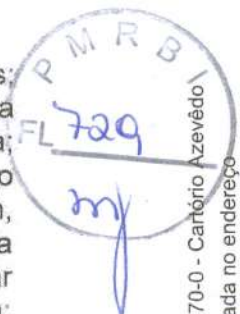
PROCURAÇÃO bastante que faz **VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI - ME**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (23/06/2022), nesta cidade e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em Serviço Notarial, perante mim Nathalia Ramos Ferreira, Escrevente Substituta, compareceu como **OUTORGANTE: VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica com sede à Avenida Arvelino Durante, 3466, Bloco B, Centro, na cidade de Sabáudia/PR, inscrita no CNPJ sob nº.38.027.007/0001-70, conforme Primeira Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, datada de 27/05/2022, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº.20223461571 em 31/05/2022 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná datada de 14/06/2022, devidamente confirmada na <http://www.empresafacil.pr.gov.br/> em 14/06/2022, os quais ficam arquivados nesta; representada por sua administradora: a Srtª. **MARCIA REGINA BIELESKI**, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, nascida aos 24/10/1973 na cidade de Arapongas/PR, filha de Tereza Bieleski, portadora do RG/PR nº.5.351.417-0 e CPF/MF nº.878.445.759-72, residente e domiciliada na Rua Azulinho, 241, Vila Aimoré, nesta cidade de Arapongas/PR; **A presente foi identificada pelos documentos apresentados e cuja capacidade reconheço, do que dou fé.** E pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante **procurador:** o Sr. **JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, conforme certidão de nascimento sob matrícula nº.081695 01 55 1971 1 00047 142 0055841 46 do Registro Civil de Arapongas/PR, autônomo, nascido aos 13/03/1971 na cidade de Arapongas/PR, filho de Hideo Okuyama e Cleuza Lopes Okuyama, portador do RG/PR nº.4924864-4 e CPF/MF nº.730.878.319-72, residente e domiciliado na Rua Azulinho, 241, Vila Aimoré, nesta cidade de Arapongas/PR; **PODERES:** a quem confere poderes amplos e específicos para que em nome da outorgante possa efetuar os seguintes atos e operações: representá-la nas repartições públicas municipais, estaduais, federais, autárquicas, entidades paraestatais, ministério do trabalho agência de rendas estaduais, órgãos da Receita Federal e Estadual, junta de conciliação e julgamento nas questões trabalhistas, juntas comerciais, procuradoria geral da fazenda nacional, secretaria da fazenda estadual, conselho regional, prefeituras municipais, autárquicas, juízos, tribunais, justiça federal, cível, criminal, imobiliárias, cartórios, tabelionatos, cartórios de protesto, registro civil, ministério da fazenda, sindicatos trabalhistas e patronais, defesa civil delegacias de polícia, companhias de rede elétrica, abastecimento, saneamento, vigilância sanitária, ministério da agricultura e abastecimento, conselhos municipais e federais, Receita Federal do Brasil (RFB), previdência social, empresas de telefonia fixa e móvel, Siscomex Sema, Serasa, CORE, INSS, INCRA, CAU, CREA, IBAMA, IAP, IAPAS, EMATER, ACIA, ICP-Brasil, associação comercial, secretaria da receita previdenciária, empresas de correios e telégrafos, Sunab, Procon, ministério do trabalho, fórum, cooperativas, locadoras, financiadoras, consorciadoras, consórcio, seguradoras, transportadoras, autarquias ou demais outros órgãos competentes, públicos ou privados, praticar todos os atos necessários em nome da outorgante; abrir e fechar filiais da

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de julho de 2022 17:28:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/219950807227172457543>

	ARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 219950807227172457543-1		Cartório Azevêdo Bastos	
		Data: 08/07/2022 17:11:19		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400	
		Valor Total do Ato: R\$ 5,02		Torre, João Pessoa - PB	
		Selo Digital Tipo Normal C: ANF49299-WEH4		(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br	



empresa; requerer, instalar, assinar e providenciar nota fiscal eletrônica e seus sistemas; requerer e assinar bloco de notas fiscais e senhas; cadastrar senha na receita previdenciária; comprar, efetuar formação, compra e venda do mobilizado da empresa; assinar alteração, renovação ou cancelamento de alvarás; representá-la junto ao SERASA, SERASA EXPIRIAN, SESCOOP, Boa Vista Serviços S.A, Instituto Fenacon, praticar, promover e efetuar certificação digital, tanto do CNPJ, quanto para movimentação de FGTS, e para emissão de notas fiscais eletrônicas; filiar e cooperar junto a cooperativas, requerer, concordar e assinar contratos de fiança ou carta de fiança; comprar e vender mercadorias, pagar e receber contas, promover cobrança amigável ou judicialmente, pagar taxas e impostos admitir e demitir empregados, assinar carteiras de trabalho, assinar rescisões de contratos de qualquer natureza; receber e dar quitação; participar de pregões e licitações em qualquer repartição pública ou particular dar lances e preços, efetuar demonstrações, preencher formulários, guias, papéis e documentos. firmar contratos e distratos, apresentar e abrir envelopes: receber o que lhe for devido, receber e dar quitação, passar e assinar recibos, assinar transferências ou termos. assinar alterações contratuais, produzir provas e justificativas, requerer, assinar, retirar, levar e efetuar protestos, baixas e cancelamentos de protestos e títulos, requerer, efetuar, contratar e renovar seguros. fazer endossos. correções, alterações e modificações; quitar e efetuar transferência de consórcios, receber a restituição do mesmo; vender, alienar e comprar, veículos, assinar autorização para transferências de veículos (recibos e DUT), requer, solicitar e assinar 2º via do CRV e CRLV de veículo. representa-la perante ao Detran, Ciretran, Contran, DNER, ANTT, DMTU, DNIT, inspetorias de trânsito, delegacias de roubos e furtos de veículos, despachantes, departamentos de trânsito, onde com esta se apresentar e for necessário, requerer e retirar carta de quitação; prestar declarações, apresentar e retirar papéis e documentos, requerer, assinar e efetuar averbações, baixas, cancelamentos, registros e averbações; representa-la junto ao Banco Bradesco S/A. Banco Safra S/A., Banco Itaú-Unibanco S/A, Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal - CEF., Banco Santander S.A Banco Losango S.A., Banco Múltiplo, Fomento Mercantil, Factoring, Securitizadoras, Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial | SICREDI Agroempresarial-PR/SP., Cooperativa de Crédito Horizonte - SICOOB HORIZONTE, Cooperativa de Crédito UNIPRIME Norte do Paraná, Credialiança - Cooperativa de Crédito Rural, CITIBANK, UNICRED. BrasilPrev Seguros e Previdência S/A., Fomento Paraná Agência de Fomento do Paraná S/A., bancos federais e particulares, BNDES, e quaisquer estabelecimentos bancários, sistema de crédito cooperativo, cooperativas de crédito, instituições financeiras e de crédito em geral. podendo associar-se, admitir-se e demitir-se do quadro social da Cooperativa, assinar proposta de admissão, fornecer informações cadastrais, subscrever e integralizar capital social, pedir demissão do quadro social da Cooperativa, receber restituição do capital social e dar quitação quando da sua retirada; abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança e aplicações de qualquer natureza, emitir, requerer, assinar, caucionar, descontar e endossar letras de câmbio, notas promissórias, cheques e duplicatas, solicitar, assinar e requisitar talões de cheques, solicitar saldos e extratos, sacar quaisquer quantias, efetuar saques e retiradas; solicitar, receber e descontar ordens de pagamento, autorizar débitos em contas, assinar borderôs, sacar duplicatas de faturas e letras de câmbio, efetuar aplicações e resgates, assinar recibos de retiradas; requerer, efetuar, alterar e cadastrar senhas, letras e números; estipular preços, prazos e vencimentos, assinar termos de transferências, preencher guias, formulários e papéis, requerer, retirar, renovar e cadastrar cartões magnéticos e suas respectivas senhas; requerer, solicitar e contrair empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras; emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, autorizar e efetuar débitos, requisitar cartão eletrônico,

2º TABELIONATO DE NOTAS
ARAPONGAS - PR
Marcelo Longhini de Lima
Tabelião de Notas

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/219950807227172457543>

	ARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 219950807227172457543-2		Cartório Azevêdo Bastos		
		Data: 08/07/2022 17:11:20		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400		
		Valor Total do Ato: R\$ 5,02		Torre, João Pessoa - PB		
		Selo Digital Tipo Normal C: ANF49300-MRRR:		(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br		
				Adauto José Fernandes Ribeiro	TJPB	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de julho de 2022 17:28:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MARCELO LONGHINI DE LIMA

Tabelião de Notas

NATHALIA RAMOS FERREIRA

Escrevente Substituta

Rua Eurilemos, 746, Centro – Comarca de Arapongas – Estado do Paraná

Fone:(43) 3011-1300 - E-mail: 2notasapongas@gmail.com

Livro: 0098-P

Folha: 061



movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, contratar e cancelar convênios e serviços; retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recursos Federais-RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico, efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário COBAN. fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA, cartão transporte autorizar debito/transferência meio eletrônico, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro; receber e dar quitação de valores e seguros a ser recebido; assinar revogar, cancelar, alterar, ratificar e renovar contratos, cessões, termos e aditivo de qualquer natureza e seus respectivos aditivos; ordenar pagamentos, conceder abatimentos; requerer assinar, endossar e descontar TED. e DOC.; emitir, endossar, aceitar e avalizar cheques, notas promissórias, cédulas de crédito; discutir e fixar cláusulas e condições, prestando fiança, inclusive com renúncia expressa; assinar carta vinculatória e carta de compromisso; assinar propostas de emissão de garantia bancária; passar recibo, receber e dar quitação; efetuar consultas e movimentações financeiras Via Meio Eletrônico, efetuar pagamentos por meio eletrônico, impostos com códigos de barras - DARF/DARF simples, (Guia de Recolhimento de Previdência Social), cancelamento de agendamento de pagamentos; liberação, cancelamento reinclusão e alteração da data de pagamento de arquivos de pagamentos a terceiros – PGT assinar documentos para liberação de pagamento eletrônico através do SISPAG; caucionar títulos, conceder abatimentos, efetuar consultas pela CABB e pela internet; assinar contratos de locação; usar dos poderes da Cláusula "Ad Judicia; Ad Negocia; Ad Negotia e Et Extra" contratar advogados, representá-la em qualquer Instância Judicial ou Tribunal, em Juízo ou fora dele e perante o poder judiciário, para propor e contestar ações que julgar conveniente requerer, efetuar, assinar, aceitar e concordar com partilhas, termos, arrolamentos, inventários e processos de arrolamento, requerer cidadania e dupla cidadania, renunciar, concordar, discordar e os especiais de transigir, desistir e fazer acordos, receber o que lhe for devido, mover ações, requerer despejos notificações, receber avisos, intimações, citações interpelações e notificações, realizar procedimentos administrativos, recorrer de quaisquer decisões, representações esta igualmente válida perante autoridades administrativas e policiais assumir compromissos, dar e receber quitação, levantar depósitos de qualquer natureza alvarás judiciais, transigir, comparecer em audiência, desistir da demanda, renunciar ao direito de que se funda a ação, firmar papéis e documentos, e tudo o mais praticar ao fiel cumprimento do presente mandato para o qual lhe confere todos os poderes, sendo vedado o seu substabelecimento; **observadas as proibições expressas no respectivo contrato social e alterações. Que o presente mandato terá prazo de validade de 05 (cinco) anos a contar da data de sua lavratura.** Os elementos declaratórios deste

2º TABELIONATO DE NOTAS
ARAPONGAS - PR
Marcelo Longhini de Lima
Tabelião de Notas

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/219950807227172457543>

	ARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 219950807227172457543-3		Cartório Azevêdo Bastos		
		Data: 08/07/2022 17:11:20				Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
		Valor Total do Ato: R\$ 5,02				Torre, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: ANF49301-7224				(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de julho de 2022 17:28:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

instrumento são inalteráveis após a assinatura, de modo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura e cobrança de novo ato. Registrada no Livro de Protocolo Geral nº.09, sob nº.989/2022, deste Serviço Notarial, datada de 23/06/2022. Custas desta 384,62 VRC. R\$94,62. Selo: R\$1,02. ISS: R\$2,37. FUNREJUS:R\$23,65. E de como assim a disse do que dou fé, pediu-me que lhe lavrasse este instrumento que depois de lavrado lhe sendo lido e achado conforme aceitou, outorgou e assina dispensando para os efeitos do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, a presença e assinatura de testemunhas neste ato. Eu, Nathalia Ramos Ferreira, Escrevente Substituta, a escrevi e subscrevi. (a.a) MARCIA REGINA BIELESKI, NATHALIA RAMOS FERREIRA, Escrevente Substituta, NADA MAIS. Trasladada na mesma data. Eu, , Escrevente Substituta que a fiz trasladar, conferi, subscrevi, dato e assino em público lasso. Fundep: R\$ 4,73xxxxxx.

Em Test. da verdade
Arapongas, 23 de Junho de 2022.

NATHALIA RAMOS FERREIRA
Escrevente Substituta

*Nathalia Ramos Ferreira
Escrevente Substituta*



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº FN52X.jYqtC.TolsI
Valide esse selo em <http://selo.funarpen.com.br>



2º TABELIONATO DE NOTAS
ARAPONGAS - PR
Marcelo Longhini de Lima
Tabelião de Notas

JOAO CARLOS LOPES
OKUYAMA:73087831972
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/219950807227172457543>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de julho de 2022 17:28:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2022 16:00:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 219950807227172457543-1 a 219950807227172457543-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61ff8fa2f4bb7ec46cc9d1eb7ab09756b7dce21d03c05a9a78dd8603d16e1fb41f403931071a0f489b3944e6e8c1572e6c0ffea2dc26e3e5f85302514be3c697



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

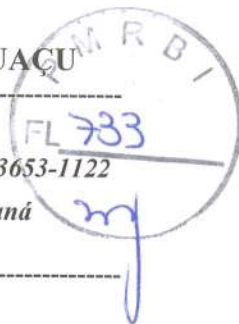




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023-PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2022-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº. 7423, Bairro Santa Felicidade, CEP 82.400-000, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.331.877/0001-77, representada pela Sra. Stefany Alberti, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 11.137.721-9/SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 077.439.189-80, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
6	1	LOUSA PARA SALA DE AULA (QUADRO BRANCO) Quadro branco lousa para sala de aula Quadro Escolar Branco Quadriculado Magnético 250x120cm - Lousa Profissional - Moldura de Alumínio Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio nas cores Anodizado (Fosco), Branco ou Preto. Espessura da moldura: 14mm Lateral e 25mm de frente; contendo kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; Medida: 250 x 120cm; Dimensão do quadriculado: 5cm x 5cm.	LOUSART QLBQAM014	UN	10,00	1.727,80	17.278,00
6	2	QUADRO ESCOLAR BRANCO QUADRICULADO PROFISSIONAL Quadro Escolar Branco Quadriculado 400x120 - Profissional Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio nas cores Anodizado (Fosco), Branco ou Preto; Espessura da moldura: 14mm Lateral e 25mm de frente; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20 a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; Dimensão do quadriculado: 5cm x 5cm; Medida: 400x120.	LOUSART QLBQAM008	UN	10,00	1.368,10	13.681,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6	3	QUADRO BRANCO QUADRICULADO MAGNÉTICO Quadro Branco Quadriculado Magnético, Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio nas cores Anodizado (Fosco), Branco ou Preto; Espessura da moldura: 14mm Lateral e 25mm de frente; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20 a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; Dimensão do quadriculado: 5cm x 5cm; Medida: 300x120; Com porta apagador em alumínio: 31 cm; com Kit de instalação.	LOUSART QLBQAM006	UN	10,00	1.354,10	13.541,00
TOTAL							44.500,00

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

- 2430-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
- 2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
- 2450-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
- 2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
- 3300-000-06.001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00
- 3310-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00
- 3490-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

- 2190-000-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
- 2195-102-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
- 2200-103-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
- 2210-104-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 19/04/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

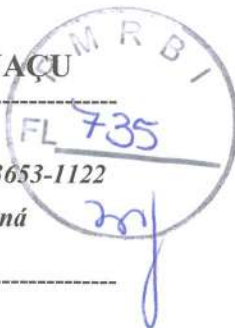
STEFANY ALBERTI
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI, com sede na Rua Taruma, nº. 199, Bairro Jardim do Bosque, CEP 94.960-585, Cachoeirinha, RS, inscrita no CNPJ sob nº. 35.940.241/0001-03, representada pelo Sr. Guilherme Gomes Ferraz, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1112856081SSP/RS e CPF/MF sob o nº. 031.684.700-31, à saber:

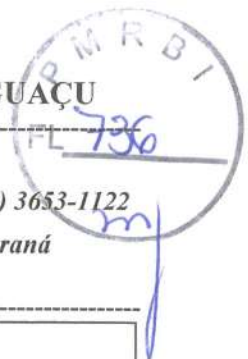
Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
8	1	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL PLUGANDO IDEIAS Conjunto confeccionado em plástico polipropileno, alto brilho, contendo 1000 peças com diversos encaixes. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contendo 1000 peças de cores vivas, com formatos para 3, 2 e 1 encaixes, sendo estes em "L" e em curva. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça.	SC 105	UN	12,00	314,969	3.779,63
8	2	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL SACOLA DIVERTIDA Conjunto confeccionado em plástico polietileno, alto brilho, contendo 120 peças, formando oito tipos de brinquedos de encaixe. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	MAXITOYS 0001	UN	12,00	252,751	3.033,01
8	3	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS O conjunto contém 10 fantoches (jacaré, macaco, elefante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo, lobo e tucano) com boca articulada, confeccionados em feltro, medindo aproximadamente 280mm de altura cada um. Material acondicionado em embalagem plástica.	B.SUL 117	UN	12,00	159,766	1.917,19
8	4	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL DE FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS O conjunto contém 10	B.SUL 116	UN	12,00	159,766	1.917,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio) com boca articulada, confeccionados em feltro, medindo aproximadamente 280mm de altura cada um. Material acondicionado em embalagem plástica.					
8	5	CONJUNTO EDUCATIVO PLANETÁRIO Confeccionado em madeira e plástico PVC, medindo 540x540x240mm, disponível em 110 e 220 volts. possui painel circular medindo 530mm de diâmetro, contendo uma representação da disposição dos planetas que compõem o sistema solar, com sistema de movimentação que proporciona o movimento sincronizado dos componentes do equipamento; e conta com uma lâmpada interna provida de cabo com interruptor, apresentando a representação do Sol. Preparado para a realização de estudos e demonstrações astronômicas; permite a exploração de aspectos importantes do sistema solar, da diferenciação entre os corpos celestes luminosos e iluminados, dos movimentos de rotação e translação, e dos movimentos lunares, suas fases e eclipses. Acompanha mapa do sistema solar medindo 1170x870mm. Acondicionado em caixa de papelão.	BIA MAPAS PLANETÁRIO	UN	12,00	515,438	6.185,26
8	6	JOGO INFANTIL CAMPO DE FUTEBOL DE BOTÃO Confeccionado em madeira, medindo 100x62cm. Contendo os botões.	SC 138	UN	15,00	150,257	2.253,86
8	7	CONJUNTO LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL CONJUNTO LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL. Conjunto com 52 peças confeccionadas em madeira e EVA, acondicionadas em caixa de papelão. 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos medindo aproximadamente 290x250mm; 02 retângulos medindo aproximadamente 350x220mm; 02 círculos medindo 285mm de diâmetro; 02 quadrados medindo aproximadamente 320x320mm. •04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo medindo aproximadamente 575x500mm; 01 quadrado medindo aproximadamente 460x460mm; 01 octaedro medindo aproximadamente 480x480mm; 01 retângulo medindo aproximadamente 460x365mm. Acompanham acessórios: 12 mãos em EVA, medindo	MOBIL 110	UN	12,00	329,043	3.948,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

RM R B I
FL 737
m

		aproximadamente 160x130mm cada. 12 pés em EVA, medindo aproximadamente 195x80mm cada. 02 kriects (incluindo suportes), medindo aproximadamente 340x200mm cada. 02 pés de pau em madeira e corda, medindo aproximadamente 670x140x90mm. 02 martelos em madeira, medindo aproximadamente 500x80mm. 02 bolas de plástico. 02 bolas de borracha. 02 pula-cordas com cabo de madeira, medindo aproximadamente 2200mm de comprimento. 01 gangorra em madeira, medindo aproximadamente 350x100x190mm. 01 cilindro em madeira, medindo aproximadamente 170x70mm. 01 prancha de equilibrio em madeira, medindo aproximadamente 600x140mm. 01 palhaço em MDF (incluindo 02 suportes), medindo aproximadamente 520x350mm.					
8	8	KIT MATERIAL DOURADO EM MADEIRA COM 611 PEÇAS	SC 179	UN	6,00	70,3615	422,17
8	9	JOGO EDUCATIVO DA MEMÓRIA COM 40 PEÇAS MDF JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E LEGUMES EM CAIXA DE MADEIRA 40 peças em MDF de 5x5cm com imagens de frutas e legumes. Medidas da Embalagem: 13 x 13 x 5cm.	FUND 1082	UN	8,00	20,921	167,37
8	10	JOGO EDUCATIVO DA MEMÓRIA COM 24 PEÇAS MADEIRA JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS 24 PEÇAS MADEIRA Jogo da Memória de Animais com ilustrações grandes e coloridas. Feito com madeira de reflorestamento. Contém 24 peças de aproximadamente 8 x 7 cm cada.	UNIJET 0015	UN	8,00	19,97	159,76
8	11	KIT BRINQUEDO INFANTIL BANCADA DE FERRAMENTAS COM 34 PEÇAS GRANDE BANCADA KIT FERRAMENTAS BRINQUEDO INFANTIL 34 PEÇAS TAM GRANDE Comprimento: 49 cm. Largura: 38,5 cm. Altura: 85 cm. Peso: 2,6 kg.	CALESITA 450	UN	12,00	226,336	2.716,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Idade recomendada: á partir de 3 anos.					
Contendo:					
01 Bancada de trabalho.					
01 Manual de Instruções.					
02 Gavetas.					
01 Furadeira.					
01 Morsa.					
01 Alicate.					
01 Chave de fenda.					
01 Chave de boca.					
01 Chave inglesa.					
01 Serrote.					
01 Martelo.					
06 Formas planas.					
08 Parafusos.					
08 Porcas.					
TOTAL					26.499,99

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2430-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2450-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

3300-000-06.001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3310-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3490-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2190-000-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2195-102-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 19/04/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

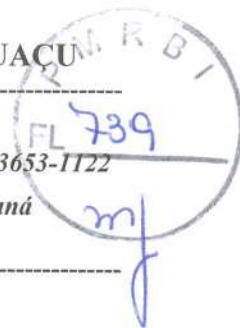
GUILHERME GOMES FERRAZ
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa JOTTPLAY COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, com sede na Avenida Vereador Toaldo Tulio, nº. 1750, Bairro Santa Felicidade, CEP 82.320-010, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 01.765.637/0001-31, representada pelo Sr. Benjamin Ott, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.072.045-0SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 004.311.919-05, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
7	1	CONJUNTO EDUCAÇÃO NO TRANSITO Bolsa com 14 placas semáforo em MDF tamanho 20x20x0,3 cm, 1 semáforo em madeira tamanho 22 x 6 x 3,5 cm; 3 placas indicando as cores do semáforo; 15 hastes em madeira tamanho 50 x 1 x 1 cm; 30 bases em MDF (com encaixes entre si) tamanho 24x4x2cm Embalagem; bolsa em bagum tamanho 67x32x10 cm.	JOTT PLAY CONJUNTO EDUCAÇÃO	KIT	11,00	251,81	2.769,91

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2430-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2450-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

3300-000-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3310-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3490-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2190-000-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2195-102-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 19/04/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

BENJAMIN OTT

Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, CEP 85.148-000, Centro, Campina do Simão, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 07.481.107/0001-48, representada pelo Sr. Geferson Júnior Wognei, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.171.079-1/SSP e CPF/MF sob o nº. 041.420.939-75, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
3	1	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL MONTE E BRINQUE Conjunto confeccionado em plástico polipropileno, alto brilho, contendo 350 peças com diversos encaixes. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Conjunto confeccionado em plástico rígido colorido, atóxico, contendo 200 peças de encaixe, sendo nos formatos: cotovelo, T, luva de conexão, niple, esfera com pino, cruzeta e sapata. Acompanha cartela auto - adesiva de vinil, com 14 figuras destacáveis para montagem de personagens. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	CARLU	UN	12,00	238,30	2.859,60
3	2	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL ANIMAIS COLORIDOS Kit blokos multi formas 113 114 Conjunto confeccionado em plástico polipropileno, alto brilho, contendo 136 peças com diversos encaixes. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Conjunto confeccionado em plástico polipropileno, alto brilho, contendo 10 brinquedos. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	CARLU	UN	12,00	224,00	2.688,00
3	3	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL BLOCOS DE ENCAIXE PRIMEIRA INFÂNCIA Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho,	CARLU	UN	12,00	162,00	1.944,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. As peças são ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de: expressões faciais, frutas, legumes, brinquedos, animais domésticos e selvagens. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10 cm x 10 cm					
3	4	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL ENCAIXES MÁGICOS Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 700 peças com diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	CARLU	UN	12,00	414,70	4.976,40
3	5	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL DE ENCAIXE COMBINANDO IMAGENS Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças são ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça mede aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça.	CARLU	UN	6,00	195,40	1.172,40
3	6	BLOCOS INFANTIL DE MONTAR CAPACIDADE MÍNIMA 1000 PEÇAS Blocos De Montar 1000 Peças. Sacola. Composição: Plástico com certificado pelo INMETRO Cores sortidos, Tamanho das Peças Bloco 2 Pinos 1,2 x 2,5 x 2,1 Cm Bloco 4 Pinos 2,5 x 2,5 x 2,1 Cm Bloco 6 Pinos 3,7 x 2,5 x 2,1 Cm Bloco 8 Pinos 5,0 x 2,5 x 2,1 Cm.	CARLU	UN	15,00	197,80	2.967,00
3	7	BLOCOS INFANTIL DE MONTAR CAPACIDADE MÍNIMA 240 PEÇAS Blocos de montar criativo, mais ou menos 240 peças. Material: ?plástico. Dimensões do produto 18.01 x 16.41 x 18.01 cm; 244.94 g	CARLU	UN	18,00	202,60	3.646,80
3	8	BLOCOS INFANTIL DE MONTAR	CARLU	UN	10,00	227,80	2.278,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		EDUCATIVO ENCAIXE GRANDE BRINQUEDO BLOCOS DE MONTAR INFANTIL EDUCATIVO ENCAIXE GRANDE. Composição: Plástico. Cores: Sortidas. Medidas Das Peças: Blocos com 4 Pinos - 3,0 x 3,0 x 1,5 Cm Blocos com 8 Pinos - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm Blocos com 12 Pinos - 9,0 x 3,0 x 1,5 Cm Telhado para 8 encaixes - 6,0 x 3,0 x 1,5 Cm Rampa para 3 encaixes - 4,5 x 3,0 x 2,0 Cm Eixos para 2 encaixes - 1,5 x 6,5 x 2,5 Cm Rodas - 3,0 x 3,0 Cm Menina - 4,5 x 3,0 Cm Menino - 4,5 x 3,0 Cm Indicação: Maiores de 3 anos.					
3	9	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL BANDINHA RÍTMICA CONJUNTO BANDINHA RÍTMICA. Conjunto contendo 20 instrumentos musicais. 01 - Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo aproximadamente 280x240mm de diâmetro. Acompanham duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas, e talabarte de nylon com aproximadamente 0,2mm de espessura e 1200mm de comprimento. 02 - Um surdo-mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo aproximadamente 160x240mm de diâmetro. Acompanham duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas, e talabarte de nylon com aproximadamente 0,2mm de espessura e aproximadamente 1200 mm de comprimento. 03 - Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo aproximadamente 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro. 04 - Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, com aproximadamente 300mm de comprimento na parte maior e acabamento cromado, acompanhado de baqueta em madeira de aproximadamente 220mm de comprimento. 05 - Um blak blak confeccionado em metal cromado, medindo aproximadamente 150mm de comprimento. 06 - Um pandeiro confeccionado em PVC colorido, com	CARLU	UN	12,00	605,40	7.264,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



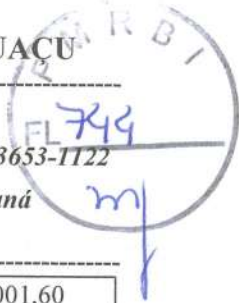
	<p>aproximadamente 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07 - Um sininho infantil confeccionado em alumínio cromado, medindo aproximadamente 150mm, com cabo de madeira lixada, envernizada e sem farpas. 08 - Um pandeiro pastoril confeccionado em PVC colorido, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. 09 - Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170mm. 10 - Uma maraca, confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170mm. 11 - Um chocalho infantil com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo aproximadamente 220mm. 12 - Um triângulo infantil confeccionado em metal cromado, com aproximadamente 150mm, acompanhado de baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 13 - Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro. 14 - Uma platinela com cabo de madeira natural torneada, lixada e sem farpas, com 02 pares de platinelas em metal cromado fixadas com rebite, medindo aproximadamente 230mm. 15 - Um congüê de coco (par) confeccionado em plástico ABS, com aproximadamente 100mm de diâmetro. 16 - Uma campanela, com cabo de plástico ABS, medindo aproximadamente 150mm, com 06 guizos metálicos de acabamento cromado. 17 - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS, medindo aproximadamente 80x60mm, com cabo de madeira lixado e sem farpas, com fixação e medindo 180mm. 18 - Uma clave de rumba (par), confeccionada em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo aproximadamente 190x20mm. 19 - Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com aproximadamente 300mm de comprimento. 20 - Um reco-reco infantil, confeccionado em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo aproximadamente 200mm. Acompanha baqueta no mesmo material e acabamento.</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3	10	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL DE FANTOCHES FAMILIA BRANCA O conjunto contém 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe), com boca articulada, são confeccionados em espuma e espuminha e roupa em tecido estampado. Cada fantoche mede aproximadamente 380mm de altura. Material acondicionado em embalagem plástica.	CARLU	UN	12,00	166,80	2.001,60
3	11	CONJUNTO CRIATIVO INFANTIL DE FANTOCHES FAMILIA NEGRA O conjunto contém 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe), com boca articulada, confeccionados em espuma e espuminha e a roupa em tecido estampado. Cada fantoche mede aproximadamente 380mm de altura. Material acondicionado em embalagem plástica.	CARLU	UN	12,00	153,70	1.844,40
3	12	JOGO INFANTIL FUTEBOL DE PINOS Confeccionado em madeira, medindo 65x35cm. Contendo os pinos.	CARLU	UN	15,00	146,80	2.202,00
3	13	MINI GELADEIRA INFANTIL Confeccionada em madeira. Medindo 100x40x40cm.	CARLU	UN	5,00	562,10	2.810,50
3	14	MINI COZINHA INFANTIL PIA INFANTIL. Confeccionada em madeira resistente. Medindo 100x55x30cm.	CARLU	UN	5,00	551,50	2.757,50
3	15	MINI FOGÃO INFANTIL FOGÃO INFANTIL. Confeccionado em madeira, resistente. Medindo 54x40x30cm.	CARLU	UN	5,00	467,00	2.335,00
3	16	MINI COZINHA MDF INFANTIL COMPLETA MINI COZINHA ROSA MDF INFANTIL COMPLETA COM GELADEIRA. Com um lindo cooktop de 4 bocas e botões que giram, pia com torneira, portas que abrem e fecham, micro-ondas e forno com visualização interna, armário e geladeira com bastante espaço para guardar os utensílios de cozinha, e porta toalha. Confeccionada em mdf de 15mm.	CARLU	UN	10,00	355,90	3.559,00
3	17	JOGO INFANTIL PEGA VARETA COM 31 PEÇAS JOGO PEGA VARETA COM 31 PEÇAS Dimensões do produto com embalagem: 0,19 x 0,05 x 0,05 cm Peso: 100 g.	CARLU	UN	10,00	63,80	638,00
3	18	JOGO INFANTIL DE DOMINÓ PLASTICO, ESTOJO COM 28 PEÇAS	CARLU	UN	10,00	12,50	125,00
3	19	BRINQUEDO EDUCATIVO ÁBACO ESCOLAR ÁBACO ESCOLAR BRINQUEDO EDUCATIVO	CARLU	UN	6,00	38,80	232,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



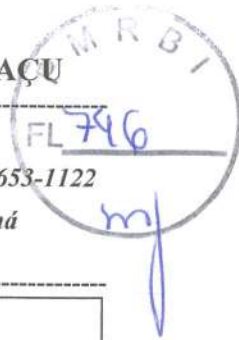
		Material: MDF Tamanho: 230x150x105 Composição: 1 peça com 5 hastes					
3	20	JOGO EDUCATIVO QUEBRA-CABEÇA COM 30 PEÇAS EM MDF JOGO QUEBRA-CABEÇA FLORESTA 30 PEÇAS MÉDIO EM MDF Medida do Quebra-Cabeça Montado: 43,5 X 28,5cm.	CARLU	UN	8,00	30,70	245,60
3	21	JOGO EDUCATIVO QUEBRA-CABEÇA COM 72 PEÇAS GRANDE EM MDF JOGO QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS 72 PEÇAS GRANDE EM MDF	CARLU	UN	8,00	52,40	419,20
3	22	JOGO EDUCATIVO QUEBRA-CABEÇA COM 50 PEÇAS EM MDF JOGO QUEBRA-CABEÇA NATUREZA PEQUENO EM MDF Composto por 50 peças. Medidas do Quebra cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base de M.D.F. medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	CARLU	UN	8,00	32,60	260,80
3	23	KIT BLOCO LÓGICO EM MADEIRA COM 120 PEÇAS	CARLU	UN	6,00	42,40	254,40
3	24	KIT BRINQUEDO INFANTIL FERRAMENTAS COMPLETO COM 16 PEÇAS KIT FERRAMENTAS COMPLETO Kit completo de ferramentas - coloridas 1 furadeira 1 morsa 1 alicate 1 chave de fenda 1 chave de boca 1 chave inglesa 1 serrote 1 martelo 4 parafusos 4 porcas	CARLU	UN	12,00	92,70	1.112,40
3	25	KIT BRINQUEDO INFANTIL COZINHA DE FRUTAS BRINQUEDO	CARLU	UN	10,00	138,50	1.385,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		<p>COMIDINHA COZINHA FRUTAS VERDURA VELCRO</p> <p>COMPOSIÇÃO:</p> <p>Plástico e Velcro.</p> <p>DETALHES: vários kits</p> <p>Kit 0: Com 12 peças, sendo 9 frutas e legumes sortidos + 3 utensílios, sendo eles tabua, pratinho e faca (sem corte, para garantir a segurança das crianças).</p> <p>Kit 1: Master Chefe Lanche Divertido, possui 10 peças e 2 cartelas como mostra na foto, produto real.</p> <p>Kit 2: Master Chefe Lanche Divertido Supermercado, possui 11 peças diversas mais a cartela, como mostra na foto, produto real.</p> <p>Kit 3: Supermercado Feirinha, possui 14 peças sendo elas frutas e verduras mais a cartela, como mostra na foto, produto real.</p> <p>Kit 4: Lanche Divertido Supermercado, possui 13 peças diversas mais a cartela, como mostra na foto, produto real.</p>					
3	26	<p>KIT BRINQUEDO INFANTIL FRUTAS VEGETAIS FRUTAS VEGETAIS ALIMENTOS CONJUNTO REUTILIZÁVEL COM VELCRO.</p> <p>Cada fruta e vegetais podem ser fatias na metade por estarem conectados com velcro. Faca plástica para crianças cortar os brinquedos de frutas e legumes.</p> <p>Conjunto Brinquedos de Corte Frutas Material: Plástico Amigável Cores/Patrões: Enviar em Aleatório Quantidade: 1 Conjunto (4 Frutas/Vegetables + 1 Placa de Corte + 1 Faca) Tamanho Detalhes [Nosso Melancia Tamanho] 6,5cm x 6cm/2,56" x 2,36" (Aprox.) [Nosso Tamanho Banana] 4cm x 10cm/1.57" x 3,94" (Aprox.) [Nosso Uva Tamanho] 7cm x 5cm/2,76" x 1,97" (Aprox.) [Nosso Tamanho Morango] 4,5cm x 5,5cm/1.77" x 2,17" (Aprox.) [Nosso Faca Tamanho] 14cm/5.51" (Aprox.) [Nosso Placa de Corte de Tamanho] 13,5cm x</p>	CARLU	UN	12,00	90,50	1.086,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 799

mj

		7,5cm/5,31" x 2,95" (Aprox.) [Nosso Milho Tamanho] 5cm x 9cm/1.97" x 3,54" (Aprox.) [Nosso Tamanho Chili] 7,5cm x 5,5cm/2,95" x 2,17" (Aprox.) [Nosso Tamanho Abóbora] 6cm x 5cm/2,36" x 1,97" (Aprox.) [Nosso Tamanho Cenoura] 4cm x 1cm/1.57" x 3,94" (Aprox.) [Nosso Tamanho Limão] 7cm x 5cm/2,76" x 1,97" (Aprox.) [Nosso Tamanho Apple] 5,5cm x 5cm/2.17" x 1,97" (Aprox.) [Nosso Tamanho Laranja] 6cm x 6cm/2,36" x 2,36" (Aprox.) [Nosso Copo Chinês] 4,5cm x 6,5cm/1.77" x 2,56" (Aprox.) [Nosso Tamanho Brócolos] 6cm x 6cm/2,36" x 2,36" (Aprox.) [Nosso Tamanho Pêra] 5cm x 7cm/1,97" x 2,76" (Aprox.) [Nosso Berinjela Tamanho] 4cm x 8cm/1.57" x 3,15" (Aprox.) [Nosso Tomate Tamanho] 5,5cm x 5,5cm/2.17" x 2,17" (Aprox.) [Nosso Cogumelo Tamanho] 5,5cm x 5cm/2.17" x 1,97" (Aprox.) Notas: 4 pcs frutas ou legumes enviados aleatoriamente. Devido a diferença de configuração de luz e tela, os itens cor podem ser ligeiramente diferentes das fotos. Por favor permitir uma ligeira dimensão diferença devido a diferentes medição manual. Pacote Inclui: 4 x Brinquedos Frutas/Vegetables (Frutas & Vegetais Enviado Aleatoriamente) 1 x Faca Plástico 1 x Placa de Corte Plástico.					
3	27	BRINQUEDO INFANTIL BONECA MEDIDAS APROXIMADAS 33 CM DE ALTURA BONECA. Articulada. Altura 33 cm. Emborrachada. Com roupinha.	CARLU	UN	12,00	84,80	1.017,60
3	28	BRINQUEDO INFANTIL BONECA MEDIDAS APROXIMADAS 58 CM DE ALTURA BONECA. Acompanhamento de acessórios: Como Mamadeira, Chupeta E Sapatinhos; Aproximadamente 58 Cm De Altura.	CARLU	UN	20,00	94,30	1.886,00
3	29	BRINQUEDO INFANTIL BONECA ESTILO BEBE TAMANHO MÉDIO BONECA BEBE. Tamanho: Media. Emborrachada. Com acompanhamento de roupinhas.	CARLU	UN	20,00	94,80	1.896,00
3	30	KIT BRINQUEDO INFANTIL PANELINHAS COM 10 PEÇAS KIT PANELINHAS COM 10 PEÇAS BRINQUEDO INFANTIL. Contendo dez peças, sendo: quatro utensílios, duas tampas, uma panela, uma caçarola, uma frigideira e uma forma de bolo. Idade	CARLU	UN	12,00	66,20	794,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 748
m

		recomendada: acima de 3 anos. Composição: Plástico.					
3	31	KIT BRINQUEDO INFANTIL COZINHA INFANTIL COM 22 PEÇAS COZINHA INFANTIL COMPLETA COM 22 PEÇAS. Contendo: 1 Panelinha de pressão, 7 talheres, 1 batedeira, 1 caixinha de suco de laranja, 4 potes para mantimentos, 1 caixinha de massa de bolo de chocolate, 1 fôrma, 1 liquidificador, 2 pratos, 2 copos e 1 frigideira com tampa. Descrição: Tamanho da Caixa = 47 cm x 56 cm x 10 cm Tamanho da Batedeira: 15 cm x 13 cm Tamanho do Liquidificador: 18 cm x 9 cm Coloridas. Material: Plástico Polipropileno	CARLU	UN	12,00	115,80	1.389,60
3	32	KIT BRINQUEDO INFANTIL COZINHA INFANTIL COM 16 PEÇAS COZINHA INFANTIL ROSA COMPLETA COM PIA FOGÃO FORNO. - Conteúdo da embalagem: 1 Cozinha, 1 Panela com tampa, 1 Travessa, 2 Facas, 2 Garfos, 2 Pratos, 2 Copos, 2 Escumadeiras, 1 Espátula, 1 Concha, 1 cartela de adesivos; - Dimensões aproximadas (A x L x C): 68,5 cm x 38 cm x 28 cm; - Material: Plastico - garantia da immeto.	CARLU	UN	12,00	367,10	4.405,20
3	33	BRINQUEDO INFANTIL CARRINHO EMBORRACHADO TAMANHO PEQUENO	CARLU	UN	15,00	65,70	985,50
3	34	BRINQUEDO INFANTIL CARRINHO MATERIAL: PLASTICO, TAMANHO MÉDIO	CARLU	UN	15,00	18,50	277,50
3	35	BRINQUEDO INFANTIL TRATOR MATERIAL: PLASTICO, TAMANHO MÉDIO	CARLU	UN	12,00	28,50	342,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

R M R B
749
m

3	36	BRINQUEDO INFANTIL CAMINHÃO Caminhãozinho infantil. Tamanho médio. De plástico resistente.	CARLU	UN	15,00	45,70	685,50
3	37	BRINQUEDO INFANTIL CAMINHÃO BOIADEIRO Caminhão boiadeiro, contendo animais variados. De plástico resistente, tamanho médio.	CARLU	UN	15,00	63,80	957,00
3	38	BRINQUEDO INFANTIL CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA Caminhão Truck Baby Basculante com caçamba articulada. Muito resistente.	CARLU	UN	20,00	45,70	914,00
3	39	KIT BRINQUEDO INFANTIL CARRINHO TAMANHO PEQUENO Kit com 5 carrinhos pequenos, para bebe. Macio, leve e colorido. Material predominante: Vinil Idade recomendada: a partir de 3 meses com selo da inmetro.	CARLU	UN	5,00	54,70	273,50
TOTAL							68.890,00

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2430-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2450-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

3300-000-06.001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3310-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3490-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2190-000-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2195-102-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 19/04/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

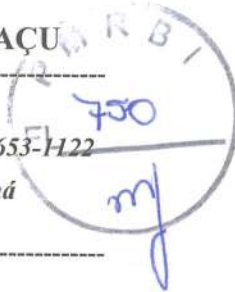
GEFERSON JÚNIOR WOGNEI
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Avenida Celso Ramos, nº. 1276, Centro, CEP 89.248-000, Garuva, SC, inscrita no CNPJ sob nº. 46.747.694/0001-26, representada pela Sra. Priscyla Any da Silva Almeida, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 475506510SESP/SP e CPF/MF sob o nº. 390.946.758-03, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
5	1	ESTANTE LÚDICA Confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente, o que assegura a qualidade da coloração. Formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis, encaixadas a laterais com formato lúdico, cada uma comportando 03 cestas coloridas encaixáveis com alças. Montagem através de encaixes parafusados. Medidas aproximadas (montada): 80cm (altura) x 42cm (comprimento) x 87cm (largura).	Freso 37378	UN	5,00	2.825,00	14.125,00
5	2	ESTANTE MODULAR Confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente, o que assegura a qualidade da coloração. Formada por 04 módulos desmontáveis e 12 bandejas deslizantes coloridas. A montagem é totalmente por encaixe, sem a necessidade de utilizar ferramentas ou acessórios para fixação. Medidas da estante montada: 83cm (altura) x 1,87cm (comprimento) x e 32,5cm (largura).	Brink Mobil 1002	UN	8,00	5.700,00	45.600,00
TOTAL							59.725,00

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

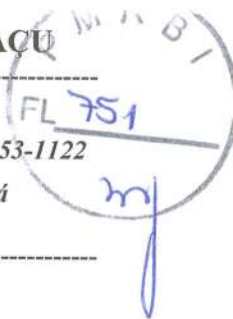
2430-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
2450-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
3300-000-06.001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00
3310-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00
3490-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
2190-000-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2195-102-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2200-103-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2210-104-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 19/04/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PRISCYLA ANY DA SILVA ALMEIDA
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede na Avenida São João, nº. 1189, Vila Zanin, CEP 86.730-000, Astorga, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.855.152/0001-88, representada pelo Sr. Vinicius do Amaral, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.435.931-9SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 006.949.229-86, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
4	1	CASINHA DE BONECA INFANTIL Confeccionada em polietileno rotomoldado e atóxico, com aditivos antiUV e antiestático, em cores diversas e pigmentação a quente, o que assegura a qualidade da coloração. Contém telhado duas águas, tábua de passar com ferro, balcão externo na janela, porta vai e vem com telhado pestana, pia com fogão e balcão de cozinha, janela de correr, janela colonial e soleira. Apresenta paredes reforçadas para maior estabilidade, com textura que simula uma construção real interna e externamente. Dimensões aproximadas: 131cm (largura) x 143cm (altura) x 161cm (comprimento).	nabre tililica	UN	4,00	3.853,35	15.413,40
4	2	GIRA-GIRA INFANTIL 4 LUGARES Confeccionado em polietileno rotomoldado atóxico, aditivos anti-UV e antiestático, cores diversas e pigmentação a quente, o que assegura a qualidade da coloração. Sendo composto de 04 assentos anatômicos antiderrapantes, conectados entre si, servindo de apoio para os pés, base, volante central fixo e eixo central metálico. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 63cm (altura) x 150cm (diâmetro).	nabre alegria	UN	6,00	2.462,30	14.773,80
4	3	GANGORRA INFANTIL 3 LUGARES Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos anti-UV e antiestático, em cores diversas e	nabre crocodilo	UN	6,00	339,50	2.037,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		pigmentação a quente, o que assegura a qualidade da coloração. Contém peça monobloco, com 04 pares de manoplas duplas e fixas, o que permite o uso por três crianças, garantindo total segurança, inclusive na posição central. Assento anatômico e base para apoio dos pés, ambas com textura antiderrapante. Brinquedo em formato lúdico de lagarta para a diversão completa das crianças. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 40cm (largura) x 44cm (altura) x 151cm (comprimento).					
4	4	ESCORREGADOR INFANTIL GRANDE Confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos anti-UV e antiestático, em cores diversas e pigmentação a quente, o que assegura a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por uma escada com corrimão, incorporado em laterais com formato lúdico de elefante com tromba rosqueável que serve como cabide e, no outro lado, há um aro de basquete que, além de contribuir para o aspecto lúdico, proporcionam maior estabilidade ao brinquedo. Possui uma rampa contínua ou ondulada, fixadas por uma barra central. Degraus e início da rampa com textura antiderrapante. Acabamento livre de rebarbas e partes pontiagudas ou cortantes. Dimensões aproximadas: 75cm (largura) x 130cm (altura) x 203cm (comprimento).	nabre 182	UN	4,00	1.648,20	6.592,80
4	5	CAMA ELÁSTICA INFANTIL COMPLETA E COLORIDA CAMA ELÁSTICA 3,05M - COMPLETA E COLORIDA. - Diâmetro: 3,05m. - Altura Total: 1,90m. - Altura do chão até a lona de salto: 70cm. - Peso máximo Suportado: 100Kg. Com itens Inclusos: - Escadinha para Cama Elástica; - 08 Hastes em Aço Galvanizado com Isotubo Colorido e Ponteiras - Rede de proteção Especial; - Protetor de molas colorido Reforçado; - 64 molas em aço galvanizado;	nabre 3m	UN	12,00	1.866,60	22.399,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		- Puxador de Molas; - Lona de salto com proteção UV; - Estrutura 100% em Aço Galvanizado a Fogo; - Manual de Instruções e montagem.					
4	6	BARRACA INFANTIL 4X1 APROXIMADAMENTE 100 BOLINHAS BARRACA 4 X 1 CABANA TOCA TÚNEL INFANTIL MAIS 100 BOLINHAS. Composição/Material: Poliéster, polietileno e aço dobrável; cores alegres e vibrantes; 02 Tocas; - 02 Túneis; - 100 Bolinhas. Dimensões aproximada da barraca montada: - Toca triangular (C x A) - 90 x 90 cm; - Túnel (C x D) - 100 x 46,5 cm; - Toca quadrada (C x A) - 83 x 86 cm.	import 4x1	UN	10,00	198,50	1.985,00
4	7	PISCINA DE BOLINHAS INFANTIL PISCINA DE BOLINHAS. Medindo: 2,00 x 2,00m. Com saco com 500 bolinhas + EVA. Medidas do produto (CxLxA): 2,00 x 2,00 x 1,70m Altura da tábua: 30 cm. Altura da chão até a ponta do toldo: 1,70m. Altura da haste: 1,50m. Rede lateral: Multicolorida Colunas: Revestidas com isotubos, que proporcionam maior segurança.	dedo brinquedo slim	UN	12,00	1.399,90	16.798,80
TOTAL							80.000,00

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2430-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2450-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

3300-000-06.001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3310-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3490-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2190-000-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

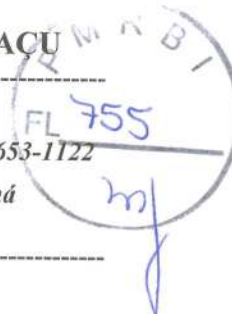
2195-102-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2200-103-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 19/04/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

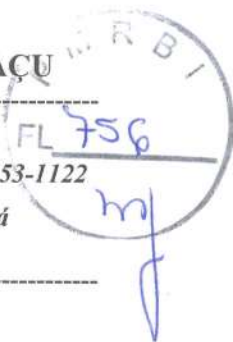
VINICIUS DO AMARAL
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI, com sede na Avenida Arvelino Durante, nº. 3466, Bloco B, Centro, CEP 86.720-000, Sabaudia, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 38.027.007/0001-70, representada pela Sra. Marcia Regina Bieleski, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.351.417-0/SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 878.445.759-72, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	COLCHONETE DE ESPUMA D28 COLCHONETE de Espuma D28 - 180 CM X 60 CM X 8CM Colchonete com composição interna em Espuma poliuretano não dobrável. 100% forrado em Napa e com tratamento anti-ácaro e antialérgico. Sem zíper.	Vittaflex Roma D28	UN	80,00	175,60	14.048,00
1	2	COLCHONETE EM ESPUMA D23 COLCHONETE - tamanho: comp.130 X 60 larg. X 5 espessura. Densidade: 23 kg/m ³ Em espuma D23, 100% forrado em Napa, sem zíper. Tamanho: 130 x 60 x 5cm - Composição interna Espuma de poliuretano, anti-ácaro - Composição da capa: Napa impermeável - Densidade: 23. Cor: colorido - preto, azul royal, roxo, laranja, verde bandeira, vinho.	Vittaflex Veneza D23	UN	70,00	45,90	3.213,00
1	3	TRAVESSEIRO TRAVESSEIROS na Cor: Branco, Tecido: Branco Composição do tecido: 100% algodão. Tipo: Liso. Espuma: Fibra Tipo: Poliéster siliconizada. Tamanho total (AxLxP): 10 x 40 x 30 cm. Peso: 100 gramas.	Vittaflex Vitaly	UN	50,00	10,70	535,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 757

1	4	TRAVESSEIRO Travesseiro preenchimento Fibra Siliconada Linha Premium para fronha 50cm x 70cm Altura 13 cm Anti-mofo Anti-alérgico Lavável Composição: - revestimento: Percal 180 Fios 100% Algodão - enchimento: 100% Poliéster - fibra siliconada	Vittaflex Vittaly	UN	50,00	34,70	1.735,00
1	5	TRAVESSEIRO Travesseiro Viscoelástico Adaptável a todos os biotipos e posições escolhidas para o sono Antimicrobial /antiácaros, fungos, e bactérias Termorregulador/não aquece com o calor do corpo Antipressão/molda-se aos contornos da cabeça, exercendo menor pressão e auxiliando circulação sanguínea Marca Altemburg Tamanho: 46 cm x 66 cm Composição: 100% Algodão Altura 13 cm	Vittaflex Vittaly	UN	50,00	47,32	2.366,00
1	6	CAMINHA EMPILHÁVEL CAMINHA EMPILHÁVEL de Polipropileno atóxico, com espessura de 4mm e com reforço interno. Área de repouso - confeccionada em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido em PVC, com espessura de 0,48mm e gramatura mínima de 310g/m2, anti- fungos, anti-cloro, anti-UV, antioxidante, antichamas e isento de ftalatos, com alta resistência, antitranspirante, lavável. Tubos laterais em alumínio, quadrado de 25mm, espessura de 1,8mm, DIMENSÕES: 1,36m (comp) x 0,60m (larg) x 0,14m (alt). Cores: roxo, laranja, vermelho e azul.	Vittaflex Vittaly	UN	65,00	226,10	14.696,50
1	7	LENÇOL DE BERÇO LENÇOL DE BERÇO c/ Elástico 1,55m comp. x 1,05m larg.	Vittaflex Vittaly	UN	50,00	30,80	1.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 758

		Tecido Microfibra 100% Poliéster. Cores leves. LENÇOL C/ELÁSTICO. Medidas: 90cm X 1,10m. Material: 100% Algodão. Cor: azul claro, estampado infantil, verde suave, creme.					
1	8	CAPA DE COLCHÃO SOLTEIRO Malha com Zíper. Medidas: 0,88 x1,88x20 (altura do colchão) Tamanho: Solteiro. 100% algodão.	Vittaflex Vittaly	UN	70,00	40,10	2.807,00
1	9	CAPA DE COLCHÃO Com zíper. Composição: 50% Algodão/50%Poliéster Medidas: 0,88 x1,88x20 (altura do colchão).	Vittaflex Vittaly	UN	60,00	25,50	1.530,00
1	10	CAPA DE COLCHÃO CAPA PARA COLCHÃO em Malha com Zíper. Medida: SOLTEIRO - 88x 188 cms com até 30 cms de altura Fechamento com zíper Cores: cinza.- Malha 100% Algodão. Composição: 100% Algodão	Vittaflex Vittaly	UN	65,00	36,80	2.392,00
TOTAL							44.862,50

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2430-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2450-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

3300-000-06.001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3310-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.30.00.00

3490-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2190-000-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2195-102-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

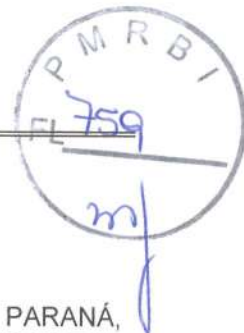
Data da assinatura: 19/04/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

MARCIA REGINA BIELESKI

Detentor da Ata



PORTARIA Nº 115/2023
DATA: 25/04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 48/2023-PMRBI ao nº.54/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino, as Servidoras Públicas, Srª. Raquel Fatima Cunha e Srª. Suzani Bortoluzzi e como gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira.

II – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 55/2023-PMRBI e nº.56/2023-PMRBI cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, os Servidores Públicos, Srª. Evanildes Aparecida Taborda e Sr. André Cândido e como gestora a Secretária Municipal de Assistência Social Srª. Olide Bovino.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 25 de abril de 2023

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS EXCEPCIONAIS DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EDITAL DE CONVOCACÃO

CONVITE DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROPOSTA PARA O EDITAL Nº 01/2023-PMRBI

- 1. Apresentação e aprovação do Relatório de Atividades exercidas em 11 de dezembro de 2022.
2. Apresentação e aprovação do plano de trabalho de 2023.

3. Assinatura de compromisso de entrega de materiais em até 10 dias úteis após a data de entrega dos materiais.

4. Assinatura de compromisso de entrega de materiais em até 10 dias úteis após a data de entrega dos materiais.

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS EXCEPCIONAIS DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSIMILADA FEDERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Apresentação de Pais e Amigos das Excepcionais de Rio Bonito do Iguaçu para o cargo de Assessor(a) de Planejamento e Gestão.

2. Apresentação de Pais e Amigos das Excepcionais de Rio Bonito do Iguaçu para o cargo de Assessor(a) de Planejamento e Gestão.

3. Apresentação de Pais e Amigos das Excepcionais de Rio Bonito do Iguaçu para o cargo de Assessor(a) de Planejamento e Gestão.

4. Apresentação de Pais e Amigos das Excepcionais de Rio Bonito do Iguaçu para o cargo de Assessor(a) de Planejamento e Gestão.

5. Apresentação de Pais e Amigos das Excepcionais de Rio Bonito do Iguaçu para o cargo de Assessor(a) de Planejamento e Gestão.

6. Apresentação de Pais e Amigos das Excepcionais de Rio Bonito do Iguaçu para o cargo de Assessor(a) de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EDITAL PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO Nº 01/2023-PMRBI

Antes do procedimento de Preseleção e Equipe de Apoio, a Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, através do Pregão Eletrônico nº 01/2023-PMRBI e concedendo previamente com o mesmo, HOMOLOGADO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de materiais de consumo e brindes para auxiliar ao desenvolvimento do ensino, em favor das empresas abaixo relacionadas.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-PMRBI

Considerando registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 1224, Bairro Santa Felicidade, CEP 81.900-000, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.231.877/0001-77, representada pelo Sr. Stefano Alberti, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.137.721-9 SEESP/PR e CPF nº 073.210.184-80, e sobre:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço total

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-PMRBI

Considerando registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI, com sede na Rua Teixeira, nº 190, Bairro Jardim Botânico, CEP 81.900-000, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº 15.940.241/0001-03, representada pelo Sr. Guilherme Gomes Ferraz, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.115.681/SSP-PR e CPF nº 073.210.184-80, e sobre:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço total

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-PMRBI

Considerando registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI, com sede na Rua Teixeira, nº 190, Bairro Jardim Botânico, CEP 81.900-000, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº 15.940.241/0001-03, representada pelo Sr. Guilherme Gomes Ferraz, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.115.681/SSP-PR e CPF nº 073.210.184-80, e sobre:

SEZAR AUGUSTO BOVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-PMRBI

Considerando registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 1224, Bairro Santa Felicidade, CEP 81.900-000, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.231.877/0001-77, representada pelo Sr. Stefano Alberti, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.137.721-9 SEESP/PR e CPF nº 073.210.184-80, e sobre:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço total

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-PMRBI

Considerando registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI, com sede na Rua Teixeira, nº 190, Bairro Jardim Botânico, CEP 81.900-000, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº 15.940.241/0001-03, representada pelo Sr. Guilherme Gomes Ferraz, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.115.681/SSP-PR e CPF nº 073.210.184-80, e sobre:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço total

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-PMRBI

Considerando registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI, com sede na Rua Teixeira, nº 190, Bairro Jardim Botânico, CEP 81.900-000, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº 15.940.241/0001-03, representada pelo Sr. Guilherme Gomes Ferraz, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.115.681/SSP-PR e CPF nº 073.210.184-80, e sobre:

SEZAR AUGUSTO BOVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP: 85340-000

1	2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00								
2	2450-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00								
3	2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00								
4	3300-000-06-001-12.365.0006.2035-3.3.90.30.00.00								
5	3310-102-06-001-12.365.0006.2035-3.3.90.30.00.00								
6	3390-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00								
7	2100-000-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00								
8	2195-102-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00								
9	2200-103-05-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00								
10	2210-104-05-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00								

Data da assinatura: 19/04/2023

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PRISCYLA ANY DA SILVA ALMEIDA
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP: 85340-000

1	2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00								
2	2450-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00								
3	2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00								
4	3300-000-06-001-12.365.0006.2035-3.3.90.30.00.00								
5	3310-102-06-001-12.365.0006.2035-3.3.90.30.00.00								
6	3390-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00								
7	2100-000-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00								
8	2195-102-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00								
9	2200-103-05-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00								
10	2210-104-05-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00								

Data da assinatura: 19/04/2023

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PRISCYLA ANY DA SILVA ALMEIDA
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP: 85340-000

1	2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00								
2	2450-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00								
3	2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00								
4	3300-000-06-001-12.365.0006.2035-3.3.90.30.00.00								
5	3310-102-06-001-12.365.0006.2035-3.3.90.30.00.00								
6	3390-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00								
7	2100-000-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00								
8	2195-102-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00								
9	2200-103-05-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00								
10	2210-104-05-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00								

Data da assinatura: 19/04/2023

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PRISCYLA ANY DA SILVA ALMEIDA
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP: 85340-000

1	2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00								
2	2450-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00								
3	2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00								
4	3300-000-06-001-12.365.0006.2035-3.3.90.30.00.00								
5	3310-102-06-001-12.365.0006.2035-3.3.90.30.00.00								
6	3390-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00								
7	2100-000-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00								
8	2195-102-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00								
9	2200-103-05-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00								
10	2210-104-05-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00								

Data da assinatura: 19/04/2023

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PRISCYLA ANY DA SILVA ALMEIDA
 Detentor da Ata

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

MATERIAL DE CONSUMO

2430-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
 2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
 2450-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
 2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00
 3300-000-06-001-12.365.0006.2035-3.3.90.30.00.00
 3310-102-06-001-12.365.0006.2035-3.3.90.30.00.00
 3390-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2100-000-08-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
 2195-102-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
 2200-103-05-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
 2210-104-05-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 19/04/2023

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PRISCYLA ANY DA SILVA ALMEIDA
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP: 85340-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/559-PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Avenida Celso Ramos, nº 1276, Centro, CEP 85.248-000, Curitiba, SC, inscrita no CNPJ sob nº 46.747.604/0001-26, representada pela Sra. Priscyla Any da Silva Almeida, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.750.674/0559-PR e CPF/MF sob o nº 330.946.52-03, a saber:

Local/Item	Produto	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	ESTANTE LUDICA Confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxica, com aditivos anti-TV e anti-estático e pigmentação à quente, e que assegure a qualidade da coloração. Formada por barras metálicas de sustentação em J, tubos, maciças e lã com fita adesiva lã, cada uma empacotada 03 caixas (coloreds maciças com clips)	Brink Model	UN	5,00	2.820,00	14.100,00
2	ESTANTE MODULAR Confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxica, com aditivos anti-TV e anti-estático e pigmentação à quente, e que assegure a qualidade da coloração. Formada por 04 unidades dimensionais e 12 unidades de deslizes coloradas. A montagem é realizada por moedas, sem a necessidade de utilizar ferramentas ou acessórios para fixação. Medidas de espessura: 18cm (altura) x 18cm (largura) x 12,5cm (profundidade)	Brink Model	UN	5,00	4.700,00	23.500,00
TOTAL						58.200,00

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

MATERIAL DE CONSUMO

2430-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/559-PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V K SOLUCÕES COMERCIAIS LTDA, com sede na Avenida São João, nº 1119, Vila Zênite, CEP 86.739-000, Atoriza, PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.855.152/0001-88, representada pela Sr. Viciane do Amaral portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.435.931-9/559-PR e CPF/MF sob o nº 006.949.225-26, a saber:

Local/Item	Produto	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	CASINHA DE BONECA INFANTIL Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxica, com aditivos anti-TV e anti-estático, em cores diversas e pigmentação à quente, e que assegure a qualidade da coloração. Contém telhado fixo, barras, tubos de prova com freio, balcão externo na parede, porta e vidro com toldado fixo, pia com furo e balcão de cozinha, cunha de corte, corredi lateral e colares. Apresenta moedas injetadas para maior estabilidade, com sistema que simula uma rotação real interna e externamente. Dimensões aproximadas: 13cm (altura) x 14cm (largura) x 16cm (comprimento)	Infante Alice	UN	6,00	8.853,33	53.120,00
2	GIRA-GIRA INFANTIL LUDICAS Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxica, com aditivos anti-TV e anti-estático, em cores diversas e pigmentação à quente, e que assegure a qualidade da coloração. Sendo composta de 03 unidades, misturando jogos, brinquedos, canoções entre si, servindo de apoio para os pés, base, volante central fixo e eixo central metálico. Produto com acabamento metálico. Dimensões aproximadas: 6cm (altura) x 15cm (largura) x 12cm (comprimento)	Infante Alice	UN	6,00	2.462,50	14.775,00
4	GANÇORRA INFANTIL 3 LINGUARES Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxica, com aditivos anti-TV e anti-estático, em cores diversas e pigmentação à quente, e que assegure a qualidade da coloração. Brinquedo infantil, composto por uma escada com formato lúdico de letras para a diversão completa dos alunos. Produto com acabamento metálico. Dimensões aproximadas: 40cm (altura) x 40cm (largura) x 12cm (comprimento)	Infante Alice	UN	6,00	319,50	1.917,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP: 85340-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/559-PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VITALITY BORDADOS E MATELADOS FIRELLI, com sede na Avenida Arvelino Durante, nº 3466, Bloco B, Centro, CEP 86.720-000, Sombria, PR, inscrita no CNPJ sob nº 38.027.007/0001-70, representada pela Sra. Marcia Regina Bielecki, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.354.117-0/559-PR e CPF/MF sob o nº 878.447.759-7, a saber:

Local/Item	Produto	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	ESTANTE LUDICA Confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxica, com aditivos anti-TV e anti-estático e pigmentação à quente, e que assegure a qualidade da coloração. Formada por barras metálicas de sustentação em J, tubos, maciças e lã com fita adesiva lã, cada uma empacotada 03 caixas (coloreds maciças com clips)	Brink Model	UN	5,00	2.820,00	14.100,00
2	ESTANTE MODULAR Confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxica, com aditivos anti-TV e anti-estático e pigmentação à quente, e que assegure a qualidade da coloração. Formada por 04 unidades dimensionais e 12 unidades de deslizes coloradas. A montagem é realizada por moedas, sem a necessidade de utilizar ferramentas ou acessórios para fixação. Medidas de espessura: 18cm (altura) x 18cm (largura) x 12,5cm (profundidade)	Brink Model	UN	5,00	4.700,00	23.500,00
4	CAMA ELASTICA INFANTIL COMPLETA E COLÍDIDA CAMA ELASTICA 100CM - COMPLETA E COLÍDIDA	Infante Alice	UN	12,00	1.866,60	22.399,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP: 85340-000

Data da assinatura: 19/04/2023

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

VINICUS DO AMARAL
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP: 85340-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/559-PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VITALITY BORDADOS E MATELADOS FIRELLI, com sede na Avenida Arvelino Durante, nº 3466, Bloco B, Centro, CEP 86.720-000, Sombria, PR, inscrita no CNPJ sob nº 38.027.007/0001-70, representada pela Sra. Marcia Regina Bielecki, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.354.117-0/559-PR e CPF/MF sob o nº 878.447.759-7, a saber:

Local/Item	Produto	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	COLCHONETE DE ESPUMA D28 COLCHONETE DE ESPUMA D28 - 180 CM (largura) x 3,60 CM (x cm)	Vitality	UN	80,00	175,60	14.048,00
1	COLCHONETE EM ESPUMA D23 COLCHONETE EM ESPUMA D23 - 180 CM (largura) x 3,60 CM (x cm)	Vitality	UN	70,00	45,90	3.213,00
1	TRAVESSOIRO TRAVESSOIRO 100% algodão, com 150 x 60 x 5cm	Vitality	UN	90,00	10,70	963,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
7 de Setembro, 720 Centro
Telef: (0*)42) 653-53340-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
7 de Setembro, 720 Centro
Telef: (0*)42) 653-53340-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
7 de Setembro, 720 Centro
Telef: (0*)42) 653-53340-000

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like TRAVESSERO Travesseiro Viscolado, TRAVESSERO Travesseiro Viscolado, and CAMINHA EMPILHÁVEL CAMINHA EMPILHÁVEL.

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like ARRAZIM EM CALDA LATA, MARGARINA COM SAL, and MARGARINA COM SAL.

Av. despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
7 de Setembro, 720 Centro
Telef: (0*)42) 653-53340-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
7 de Setembro, 720 Centro
Telef: (0*)42) 653-53340-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
7 de Setembro, 720 Centro
Telef: (0*)42) 653-53340-000

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like LENTE C ELASTICO, CAPA DE COLCHAO SOLTEIRO, and CAPA DE COLCHAO.

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like CALDO EMBALAGEM MÍNIMA, CANELA EM PÓ, and CANELA EM PÓ.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 46/2022-PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-PMRBI
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99...

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like CAPA DE COLCHAO PARA COLCHAO em 88x198 cm, CAPA DE COLCHAO PARA COLCHAO em 100x200 cm, and CAPA DE COLCHAO PARA COLCHAO em 100x200 cm.

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like INSTANTANEO 400 GRAMAS, LEITE INTEGRAL LONGA VIDA AMASINHADO, and LEITE INTEGRAL LONGA VIDA AMASINHADO.

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like ARBACANI, ALHO, AZEITONA VERDE EM CONSERVA, BANANA CAITEIRA, and BANANA MANGA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
7 de Setembro, 720 Centro
Telef: (0*)42) 653-53340-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
7 de Setembro, 720 Centro
Telef: (0*)42) 653-53340-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
7 de Setembro, 720 Centro
Telef: (0*)42) 653-53340-000

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Analisando o procedimento de Proposta e Espécie de Ativo, na apreciação do Preço...

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like INSTANTANEO 400 GRAMAS, LEITE INTEGRAL LONGA VIDA AMASINHADO, and LEITE INTEGRAL LONGA VIDA AMASINHADO.

Av. despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...